

DIARIO OFFICIAL

127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 295

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 21 DE DEZEMBRO DE 1905

AVISO

Será suspensa a distribuição do « Diário Oficial » no dia 31 de dezembro do corrente anno :

a) aos que tiverem pago a assignatura adeantadamente, na Capital Federal, ao thesoureiro da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e que não a tiverem renovado até essa data (art. 26 do Reg. de 14 de novembro de 1902);

b) aos funcionarios da União que autorizaram o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos e que não tiverem fixado novo prazo para recebimento da folha (art. 26, § 1º, do Reg. citado);

c) aos funcionarios publicos estaduais ou municipaes que gozam do mesmo abatimento e que não tiverem pago adeantadamente nova assignatura (art. 26, § 2º, do Reg. citado).

As communicações devem ser feitas ás repartições arrecadadoras e por estas transmittidas á Directoria da Imprensa Nacional.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.442, que autoriza o Governo a abrir credito ao Ministerio da Fazenda.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.803, que abre o credito de que trata o decreto legislativo n. 1.442.
Decreto n. 5.804, que abre credito ao Ministerio da Fazenda.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 11 e 19 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, da Justiça, da Contabilidade e Geral de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circular n. 46 — Titulos — Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Imprensa Nacional.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

TRIBUNAL DE CONTAS.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.442 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1905

Autoriza o Presidente da Republica a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 52:664\$073, ouro, e 712:572\$100, papel, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 52:664\$073, ouro, e 712:572\$100, papel, para attender ao pagamento das dividas de exercicios findos, constantes da relação seguinte:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	103:110\$162	
Ministerio das Relações Exteriores.....	873\$327	
Ministerio da Marinha.....	155:093\$792	
Ministerio da Guerra.....	219:684\$063	
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas... 52:664\$073	155:475\$085	
Ministerio da Fazenda.....	78:333\$871	

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.803 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 52:664\$073, ouro, e 712:572\$100, papel, para occorrer ao pagamento de dividas de exercicios findos

O Presidente da Republica dos Estados do Brazil, usando da autorização constante do decreto legislativo n. 1.442, desta data, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 52:664\$073, ouro, e 712:572\$100, papel, para occorrer ao pa-

gamento de dividas de exercicios findos stantes da relação seguinte:

	Ouro	Papel
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	103:110\$162	
Ministerio das Relações Exteriores.....	873\$327	
Ministerio da Marinha.....	155:093\$792	
Ministerio da Guerra.....	219:684\$063	
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.. 52:664\$073	155:475\$085	
Ministerio da Fazenda.....	78:333\$871	

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.804 — DE 16 DE DEZEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 150.000\$ para occorrer ao pagamento do auxilio ao Estado da Parahyba

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 1.431, de 9 do corrente, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 150:000\$ para occorrer ao pagamento do auxilio concedido ao Estado da Parahyba e destinado a attender aos serviços de sua economia interna perturbada pelos effeitos da secca que assolou o seu territorio.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente, foi declarado sem effeito o de 20 de novembro findo, nomeando José Teixeira Palhares para o lugar de 1º supplente do substituto do juiz federal no municipio da Parahyba do Sul, na secção do Rio de Janeiro.

— Por outros do 19 do mesmo mez:

Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de novembro deste anno, que nomeou Raymundo Rodrigues Lima para o lugar de 3º supplente do juiz substituto federal no municipio do Ipueiras, na secção do Ceará.

Foram exonerados:

Francisco Manoel da Silva, do lugar de 2º supplente do substituto do juiz federal no município de Alagoas, na secção do mesmo nome;

O tenente-coronel Pedro Reginaldo de Oliveira, do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Itaporanga; Octavio Anacleto Rodrigues Dias, Frederico Abs e Lafayette de Toledo, dos de 2º e 3º supplentes e ajudante do procurador da Republica no município de Tambahú, e João José Brisolla e Antonio de Arruda Castro, dos de 1º e 2º supplentes no município de Santo Antonio da Boa Vista, todos na secção de S. Paulo;

A pedido:

José Vicente da Silveira, do lugar de 2º supplente do juiz substituto federal no município de Granja, na secção do Ceará;

Antonio Anacleto de Oliveira, do de ajudante do procurador da Republica no município de Alagoas, na secção de igual nome.

—Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DAS ALAGOAS**Município de Alagoas**

Segundo supplente, Caetano da Silva Cardoso;

Ajudante do procurador, Octavio Brandão de Oliveira.

SECÇÃO DO CEARÁ**Município de Granja**

Segundo supplente, Fernando Ferreira Porto.

Município de Ipueiras

Terceiro supplente, Simão Alves da Costa.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL**Município de S. Leopoldo**

Terceiro supplente, Arthur Stabel.

SECÇÃO DE S. PAULO**Município de Itaporanga**

Ajudante do procurador, capitão Pedro Augusto de Figueiredo.

Município de Santo Antonio da Boa Vista

Primeiro supplente, José Gabriel;
Segundo supplente, Custodio Pereira Pinto.

Município de Tambahú

Segundo supplente, João de Souza Meirelles;

Terceiro supplente, Antonio de Carvalho Villas-Boas;

Ajudante do procurador, Diaulas Parreiras.

RECTIFICAÇÃO

E' da secção de Sergipe e não da de Minas Geraes, como foi publicado no *Diario Officiel* de 17 do corrente mez, o município da Divina Pastora, para o qual foi nomeado Antonio Coelho do Prado Barreto, ajudante do procurador da Republica.

Declarou-se que o 1º supplente do substituto do juiz federal no município de Conquista, Estado da Bahia, nomeado por decreto do 27 do mez findo, chama-se Paulino de Oliveira Santos, e não como consta do mesmo decreto.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 16 do corrente:

Foi aposentado, na conformidade do decreto legislativo n. 117, de 4 de novembro

de 1892, Ovidio Cardoso Dantas Junior, no lugar de fiel do thesoureiro da Recebedoria do Rio de Janeiro;

Foi reformado, na conformidade do art. 72, 1º, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, José Ribeiro de Almeida, no lugar de commandante da força dos guardas da Alfandega de Uruguayana, Estado do Rio Grande do Sul.

SECRETARIAS DE ESTADO**Ministerio da Justiça e Negocios Interiores**

Expediente de 15 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos allemão João Augusto Leopoldo Sellé e portuguez João Ribeiro da Silva Eirô, residentes nesta cidade.

— Declarou-se:

Ao Sr. Affonso Campos, membro da comissão de alistamento em Campina Grande, no Estado da Parahyba, em resposta ao telegramma de 6 do corrente, que os mesarios só poderão ser indicados por eleitores da secção respectiva e escolhidos dentre os mesmos eleitores, na conformidade dos arts. 12 e 14 das instrucções annexas ao decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905;

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, para os fins convenientes, que, attendendo ao que requerou o Dr. Manoel Pirajá da Silva, assistente da 1ª cadeira de chimica medica, e á informação prestada no officio n. 974, de 28 de novembro ultimo, haver resolvido este Ministerio permittir-lhe que passe o periodo das férias fóra da séde daquelle faculdade, sem prejuizo de seus vencimentos;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato do Gymnasio Mineiro em Bello Horizonte, attendendo não só ao requerimento de José Augusto de Souza Passos Junior, mas também á informação constante do officio de 14 de outubro ultimo e pela qual é confirmada a allegação, feita pelo requerente, de haver deixado, por equívoco, de submeter-se, opportunamente, aos exames de portuguez, francez, inglez e desenho do 2º anno, apezar de para elles se ter inscripto, que este Ministerio resolveu permittir ao dito alumno que preste agora os exames daquellas disciplinas;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio de S. Salvador, no Estado da Bahia, attendendo ao requerimento de Alfredo Rocha, haver este Ministerio resolvido permittir que seu filho Alfredo da França Rocha, alumno da 4ª serie do dito gymnasio, preste, na 2ª época do corrente anno lectivo, exame de latim e francez em que foi reprovado na 1ª;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Externato Aquino, attendendo ao requerimento de Manoel Francisco Canejo e á informação prestada no officio de 11 do corrente mez, haver este Ministerio resolvido permittir que Sylvio Francisco Canejo, filho do requerente e alumno ouvinte do 1º anno do mesmo estabelecimento, preste, na presente época, exame das materias do dito anno, devendo submeter-se previamente ao respectivo exame de admissão.

—Foram concedidos ao Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, 30 dias de licença com o vencimento que lhe competir na fórma da lei, em prorrogação da que ob-

teve da directoria da mesma faculdade, em 17 de maio do corrente anno, para tratar da saude.

—Remetteu-se ao director da Escola de Minas, para os devidos fins, a portaria de 13 do corrente que concede ao Dr. Francisco Van Erven, lente daquelle escola, quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe competir na fórma da lei, em prorrogação da que obteve por portaria de 11 de setembro ultimo para tratar da saude.

Requerimentos despachados

Alfredo Boada Tomassini, pedindo seja admittido como alumno interno gratuito no Gymnasio de S. Bento, do Estado de S. Paulo, seu filho Arthur Tomassini Martinez, —Complete, com estampilhas federaes, o sello dos documentos.

José Faustino Porto Filho, pedindo de novo permissão para prestar os exames do 2º anno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, independentemente da guia de transferencia. — Mautenho o despacho anterior.

Miguel Osorio de Almeida, allegando ter o curso completo do Instituto Nacional de Humanidades e pedindo lhe seja concedida dispensa dos exames exigidos no curso annexo á Escolha Polytechnica. — Indeferido, á vista do art. 1º das disposições transitorias do regulamento da mesma escola e do aviso de 4 de maio deste anno.

Expediente de 16 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio Diocesano S. José, em referencia ao officio de 20 de julho ultimo, no qual relata as occurrencias havidas no mesmo collegio durante o primeiro semestre deste anno, providencio affirm de que seja observada a disposição do art. 364 do Codigo de Ensino em vigor, relativamente ao seguro do predio que constitue o patrimonio do estabelecimento.

Requerimentos despachados

Dr. Carlos da Cunha Peixoto, formado pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1898, pedindo lhe seja concedido o titulo de pharmaceutico, visto ter os exames das materias do mesmo curso segundo o actual regulamento. — Indeferido; o requerente não prestou exame das cadeiras de materia medica e de pharmacologia.

João Paiva, normalista pela Escola Normal da cidade da Campanha, pedindo validade de seus exames para a matricula na Escola de Pharmacia de Ouro Preto. — Deferrido quanto aos exames de portuguez, francez, geometria, physica e historia natural.

Joaquim Pereira do Nascimento, A gelo de Andrade Souza e Manoel Luiz do Couto e Silva, normalistas pela Escola Normal de Juiz de Fóra, allegando não só terem cursado o primeiro anno da Escola de Odontologia do Granbery, mas também desejarem proseguir no mesmo curso com as vantagens devidas ao reconhecimento da dita escola, e pedindo permissão para matricular-se no segundo anno. — Indeferido.

Expediente de 19 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para o município de Maricá, onde pretende fixar residencia, ao capitão do 173º batalhão

de infantaria da guarda nacional da capital doquelle Estado Domingos da Costa Marques.
 — Concederam-se as seguintes licenças :
 De 60 dias, de accordo com a inspecção de saude a que foi submettido e com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 153, do regulamento em vigor, ao 2º sargento da força policial Joaquim Ferreira;
 De 30 dias, para o mesmo fim e em idênticas condições, ao sargento e ao soldado da referida força policial José Saturnino da Silva e Eloy Fortunato Gomes.
 — Enviaram-se as portarias ao commando da força policial.

Requerimentos despachados

Horacio José Teixeira, 2º sargento da força policial.— Indeferido.
 Miguel de Oliveira Carneiro, 2º tenente do exercito.— Indeferido.

Expediente de 19 de dezembro de 1905

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:
 De 203\$955, objectos de expediente fornecidos em novembro findo á Junta Commercial;
 De 40\$, alugueis de carros para o serviço deste Ministerio no dito mez;
 De 22\$, despezas miudas effectuadas no citado mez pelo director do Instituto Nacional de Musica,
 De 60\$, soldo mensal a que tem direito o soldado reformado da força policial Seraphim Augusto da Silva;
 De 345\$450, fornecimentos á Estação da Visita do Porto nos mezes de abril, junho e outubro ultimos;
 De 200\$, fornecimentos feitos para a bibliotheca do Archivo Publico Nacional em dezembro corrente;
 De 960\$, acrescimo de vencimentos que compete, no actual exercicio, ao professor do Instituto Nacional dos Surdos Mudos Candido Jucá;
 De 2:317\$400, fornecimentos feitos para a illuminação electrica da Casa de Detenção em outubro ultimo;
 De 720\$, fornecimentos para as obras da Casa de Detenção;
 De 665\$978, fornecimentos á Escola Nacional de Bellas Artes em outubro ultimo;
 De 378\$500, fornecimentos diversos e concerto de um relógio para o Juizo dos Feitos da Saude Publica;
 De 2:684\$263, despezas miudas effectuadas em novembro findo, pelo thesoureiro do corpo de bombeiros e alugueis das casas a que tem direito os officiaes de floreira do dito corpo;
 De 76\$, objectos de expediente fornecidos em novembro findo ao Archivo Publico Nacional;
 De 12:355\$962, fornecimentos feitos em novembro findo, ás colonias de alienados;
 De 5:099\$562, fornecimentos ao Instituto Sorotherapico Federal nos mezes de junho, setembro e outubro ultimos;
 De 190\$, fornecimentos de stores e mais pertencos ao gabinete do consultor geral da Republica.

—Requisitou-se ao dito Ministerio :

O adiantamento de 14:087\$996 ao administrador do Hospicio Nacional de Alienados para pagamento do pessoal subalterno;

A restituição das cauções depositadas no Thesouro Nacional pela Companhia Assucarreira e por Augusto Mario da Motta, H. Gonçalves, Pacheco Moreira & Comp. e Barcellos & Borges.

Expediente de 19 de dezembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se ao director do 2º districto sanitario maritimo o recebimento do officio n.312, de 11 do corrente.

— Solicitaram-se providencias do director da Estrada de Ferro Central do Brazil para que na residencia do guarda-chaves da cancella n.27, na estação do Engenho de Dentro, seja collocada uma caixa de agua, que comporte 600 litros.

— Comunicou-se:

Ao director da Imprensa Nacional, que as provas do trabalho « A poste e sua transmissão » foram entregues áquella repartição, ha 15 dias;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura Municipal, que já foram expeditas ordens no sentido do ficarem á disposição daquella directoria, para serem vistoriados, os predios sitos á rua Dezenove de Fevereiro n. 59 e travessa do Commercio n. 3;

Ao director geral dos Correios, que esta directoria só dispõe de um funcionario no Estado de S. Paulo, o qual é o inspector de saude dos portos do mesmo Estado.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade as contas, relacionas, na importancia total de 2:510\$031, provenientes de fornecimentos feitos á repartição central de junho a dezembro do presente exercicio.

Requerimentos despachados

Dia 19 de dezembro de 1905

Antonio Valentim do Nascimento (3º districto).—Deferido.
 Miguel Pereira Machado (3º districto).—Deferido.
 José Pires Portella Junior (3º districto).—Deferido.
 D. Eugenia do Couto Tavares (3º districto).—Deferido.
 Francisco Carlos de Araujo Silva (3º districto).—Deferido.
 Mosteiro de S. Bento (4º districto).—Não pôde ser attendido.
 José Spolidoro (4º districto).—Não pôde ser attendido, á vista das informações.
 Nunes de Sá & Comp. (4º districto).—Deferido.
 Antonio Pereira da Costa (4º districto).—Serão concedidos 3) dias.
 Antonio Manoel Ferreira Guimarães (4º districto).—Serão concedidos 3) dias.
 Antonio Pereira Soares (4º districto).—Deferido.
 Manoel Marques da Costa Braga (4º districto).—Deferido.
 Hugo Borie (4º districto).—Indeferido.
 Ferreira Dias & Freitas (4º districto).—Serão concedidos 3) dias.
 Irmandade Santa Cruz dos Militares (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.
 Commandador Charles Schmitt (4º districto).—Deferido nos termos da informação.
 Dr. Antonio de Souza Campos (4º districto).—Certifique-se.
 Eduardo Trindade (4º districto).—Deferido.
 Dr. João Pires Brandão (4º districto).—Deferido, de accordo com a informação.
 José Maria Rodrigues da Cunha (4º districto).—Não pôde ser attendido.
 Antonio de Souza Marques (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
 José Fernandes Marques (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
 D. Candida Antonia da Silva Pimenta (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
 Manoel Domingues do Couto Junior (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.
 Francisco Ribeiro da Silva (5º districto).—Serão concedidos 6) dias.

Francisco Rosa da Costa Barbôsa (5º districto).—Deferido.

José Joaquim Lopes (5º districto).—Serão concedidos 15 dias.

José Lourenço Vianna (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Lourenço Vianna (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Augusto M. Pogurier (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Lourenço Vianna (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manoel Francisco do C. Martins (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Theodoro Corrêa de Sá (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Companhia de Seguros União dos Vargistas (5º districto).—Serão concedidos 60 dias.

José Maria Gonçalves (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Geraldino Antonio da Silva Rosa (5º districto).—Serão concedidos 30 dias, improrogaveis, para inicio das obras.

D. Aneta Teixeira Leite (6º districto).—Não pôde ser relevada.

Horacio Gonçalves (6º districto).—Deferido.

José Barcellos Borges (6º districto).—Serão concedidos 30 dias.

Manoel Ferreira (6º districto).—Não pôde ser attendido.

D. Analia Candida Teixeira (6º districto).—Serão concedidos 40 dias.

João Curvello da Silva (7º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Manuel Felipe Soares (8º districto).—Serão concedidos 60 dias.

D. Izabel Cunha da Silva (8º districto).—Não pôde ser attendida.

Mosteiro de S. Bento (8º districto).—Deferido.

Joaquim Rodrigues da Voiga (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Companhia F. C. Jardim Botanico.—A planta só poderá ser approvada desde que nella sejam feitas as modificações apontadas pela secção do engenheiro.

D. Venancia Rosa de Oliveira Candeira.—Certifique-se.

D. Rita Marcollina de Souza Castro.—Certifique-se.

José Tapia Alonso.—Prove interesse.

Joaquim Leonardo dos Santos.—Deferido.

SERVIÇO DE VACCINAÇÃO

Durante o mez de novembro findo, foram effectuadas pelos inspectores sanitarios desta directoria geral 99 vaccinações, 44 revaccinações, total 143, assim discriminadas:
 Decimo districto sanitario:
 Campo Grande, Santa Cruz e ilhas—Delegado de saude, Dr. Segadas Vianna.

	Vacc.	Revacc.	Total
Dr. Luiz A. Delphim.....	21	2	23
Dr. Clementino Fraga.....	5	1	6
Dr. Carlos Villela.....	—	—	—
Total da delegacia	26	3	29
Primeiro districto sanitario: Lagôa e Gavca — Delegado de saude, Dr. Luiz Barbosa:			
Dr. Luiz Vianna..	12	1	13
Dr. Lameira de Andrade.....	2	9	11
Dr. Edmundo do Oliveira.....	—	2	2
Dr. Felipe Meyer.....	—	—	—
Dr. Ernesto Cunha.....	—	—	—
Dr. Gurgel.....	—	—	—
Total da delegacia	14	12	26

Sexto districto sanitario:
Santo Antonio e Santa Rita—Delegado de saude, Dr. Barroso do Amaral.

Dr. Sá Pereira....	9	—	9
Dr. Carmo Netto..	4	2	6
Dr. Teixeira da Sil-	—	—	—
va.....	4	—	4
Dr. Dias de Freitas	3	1	4
Dr. Luna Freire...	—	—	—
Dr. Caetano de Me-	—	—	—
nezes.....	—	—	—
Total da delegacia.	20	3	23

Oitavo districto sanitario:
Engenho Velho, Andara'y e Tijuca—Delegado de saude, Dr. Theophilo Torres.

Dr. Alves de Souza	9	2	11
Dr. Zamith.....	5	—	5
Dr. Ramalho.....	2	—	2
Dr. Maya.....	—	2	2
Dr. Leonel.....	—	—	—
Dr. Lafayette.....	—	—	—
Total da delegacia.	16	4	20

Setimo districto sanitario:
Espirito Santo e S. Christovão—Delegado de saude, Dr. Henrique Autran.

Dr. B. Nunes.....	3	1	4
Dr. P. Burnier...	5	5	10
Dr. L. da Cunha..	1	—	1
Dr. A. Pedro.....	—	—	—
Dr. Imbassahy....	—	—	—
Dr. S. Barroso....	—	—	—
Dr. Thomaz Alves.	—	—	—
Total da delegacia.	9	6	15

Quarto districto sanitario:
Candelaria e Sacramento — Delegado de saude, Dr. Placido Barbosa.

Dr. E. Montenegro	—	8	8
Dr. Augusto Chagas.....	1	—	1
Dr. Paula Mendon-	—	—	—
ça.....	—	—	—
Dr. Gusmão Lobo..	—	—	—
Dr. Armindo Lima	—	—	—
Dr. Raul Sobral...	—	—	—
Total da delegacia.	1	8	9

Segundo districto sanitario:
Gloria e Santa Thereza — Delegado de saude, Dr. Venancio Lisboa.

Dr. Duarte Flores.	5	2	7
Dr. Alfredo Porto	—	1	1
Dr. Amarilio de Vasconcellos....	—	—	—
Dr. Francisco Eiras.....	—	—	—
Dr. Helvecio Monte	—	—	—
Dr. Alfredo Mattos	—	—	—
Total da delegacia.	5	3	8

Terceiro districto sanitario:
S. José — Delegado de saude, Dr. Marques Lisboa.

Dr. Mattos.....	2	2	4
Dr. Prado.....	2	—	2
Dr. Maia.....	—	1	1
Dr. Quintella.....	—	—	—
Dr. Torres.....	—	—	—
Dr. Rezende.....	—	—	—
Total da delegacia.	4	3	7

Quinto districto sanitario:
Santa Rita e Gamboa—Delegado de saude,

Dr. Alberto Cunha.	—	—	—
Dr. Vital.....	3	—	3
Dr. Salema.....	—	—	—
Dr. Roças.....	—	—	—
Dr. Campos da Paz	—	—	—
Dr. Hasselmann...	—	—	—
Dr. Rangel.....	—	—	—
Total da delegacia.,	3	—	3

Nono districto sanitario:
Engenho Novo, Inhauma, Meyer o Jacaré-paguá — Delegado de saude, Dr. Alvaro Graça.

Dr. C. Lima.....	1	—	1
Dr. Freitas.....	—	1	1
Dr. Thadeu.....	—	1	1
Dr. Heck.....	—	—	—
Dr. Domeque.....	—	—	—
Dr. Freitas.....	—	—	—
Total da delegacia.	1	2	3

Este mesmo serviço teve o seguinte movimento nos mezes abaixo:

Janeiro.....	88	97	185
Fevereiro.....	105	103	211
Março.....	67	183	250
Abril.....	74	111	185
Maió.....	179	381	560
Junho.....	167	204	371
Julho.....	105	172	277
Agosto.....	96	237	333
Setembro.....	78	57	135
Outubro.....	61	53	114

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 18 do corrente foi nomeado Joaquim Francisco de Assis para o logar de escrivão da Collectoria das rendas federacs na capital do Estado de Goyaz.

—Por outros de 19 do mesmo mez, foram nomeados:

O agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado de Pernambuco, bacharel Francisco Carneiro Rodrigues Campello, para o logar de agente fiscal do imposto de sal em Itamaracá, no mesmo Estado;

O agente fiscal do imposto do sal em Itamaracá, Theodorico de Oliveira, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção daquelle Estado.

Circular n. 46 — Ministerio da Fazenda—Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.

Verificando-se da representação da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, de 14 de novembro proximo findo, que quasi todas as delegacias fiscaes nos Estados teem deixado de caviar ao mesmo Thesouro os quadros demonstrativos da divida activa, de que trata a circular, n. 15, de 15 de abril do corrente anno, recommendo aos chefes das mesmas repartições o fiel cumprimento da referida circular, sob pena de responsabilidade.—*Leopoldo de Bulhões.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de dezembro de 1905

Sr. director do Expediente do Thesouro Federal:

N. 114—Tenlo resolvido designar o inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira para inspecionar, no Estado de S. Paulo, o serviço de arrecadação dos mesmos impostos; assim vol-o communico para os devidos fins.

Dia 20

Sr. Ministro da Guerra:

N. 123 — Havendo divergencia entre o titulo de montepio passado a favor de D. Maria Chrispiniana Ribeiro do Rego e as demais peças do processo enviado com o vesso aviso n. 677, de 7 de novembro proximo findo, quanto ao nome de seu finado marido, torna-se necessario, affm de se resolver sobre o

mesmo montepio, que vos digneis de providenciar no sentido de ser expadido outro titulo em que seja rectificado esse nome.

—Sr. Dr. João Buarque de Lima:

N. 312 — Accuso recebido vosso officio de 6 do corrente communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de juiz da 7ª Pretoria.

—Sr. Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa:

N. 313 — Accuso recebido vosso officio n. 175, de 4 do corrente, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio interino do cargo de 1º procurador da Republica na secção do Districto Federal.

—Sr. Dr. João Coelho do Rego Barros:

N. 314 — Accuso recebido vosso officio de 6 do corrente, communicando-me haverdes, naquella data, assumido o exercicio do cargo de juiz da 1ª Pretoria.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 19 de dezembro de 1905

Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira:

N. 195 — Tendo o Sr. Ministro resolvido, conforme communicou a esta directoria, em portaria n. 114, desta data, designar-vos para inspecionar, no Estado de S. Paulo, o serviço de arrecadação dos impostos de consumo, assim vol-o declaro para os devidos fins.

—Sr. director da Recebedoria do Rio de Janeiro:

N. 116—Communico-vos, para os fins convocantes, que o Sr. Ministro, conforme declarou a esta directoria, em portaria n. 114, desta data, resolveu designar o inspector fiscal Victorino José Pereira para inspecionar, no Estado de S. Paulo, o serviço de arrecadação dos impostos de consumo.

Dia 20

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 632 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas em aviso n. 331, de 25 de novembro ultimo, resolveu, por acto de 15 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do § 23 do art. 2º das Preliminares da Tarifa, de 1.000 barricas de cimento « Vicat » importadas de Marselha no vapor *Mont Blanc*, por intermedio da firma Antunes dos Santos & Comp., com destino ás obras da avenida do canal do Mangue.

N. 633 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 681, de 13 de novembro ultimo e interposto pelo Dr. Carlos da Silva Fortes da decisão pela qual, de accordo com a commissão da tarifa e arbitros por parte da Fazenda, mandastes classificar na ultima parte do art. 740 da Tarifa como — obras não classificadas de fio de arame de ferro — para a taxa de 2\$ por kilogramma, a mercadoria que o recorrente submetteu a despacho pela nota de importação n. 690, de outubro proximo findo, como — obras não classificadas, de ferro batido estanhado — da taxa de 60) réis do art. 757, resolveu, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho da Fazenda, na conformidade do parecer de-te, tomar conhecimento do alludido recurso, para o fim de ser a mercadoria em questão classificada no art. 729 e sujeita á taxa de 1\$ por kilogramma.

N. 684 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, na conformidade do parecer deste, resolveu dar provimento ao recurso transmittido com o vosso officio n. 610, de 10 de outubro ultimo e interposto por Borlido Muniz & Comp. da decisão pela qual, de accôrdo com a comissão de tarifa e arbitros por parte da Fazenda, mandastes classificar como—globos de vidro n. 2, lavrados—da taxa de 2\$, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 589, de julho do corrente anno, como—globos de vidro esmerilhado—para pagamento da taxa de 1\$ por kilogramma.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 153— Communico-vos, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 de setembro ultimo, que na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foram depositadas duas apolices da divida publica, uma do valor de 1:000\$, de n. 2.491, e outra de 500\$, de n. 83, pertencentes a Julio Wolff Levin, afim de garantir a responsabilidade de Manoel Antonio Gomes Porto e seus prepostos, no logar de agente do Correio em Entre Rios, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 113— De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 234, de 29 de novembro ultimo, peço-vos providencias para que nesse estabelecimento sejam impressos os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de n. 3.010, emittida em 1828, do juro de 5 %, e de ns. 72.852 e 72.853, emittida em 1865, do juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, todas do valor nominal de 1:000\$ cada uma e pertencentes a D. Thereza Carolina da Silva Aragão.

N. 114 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro de 9 do corrente, exarado no officio da Caixa de Amortização n. 223, de 20 de novembro ultimo, peço-vos providencias no sentido de serem impressos nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, de ns. 198.718 a 198.722 e 200.204 a 200.203, da emissão de 1870, do juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, do valor nominal de 1:000\$ cada uma e de propriedade de D. Maria Joaquina de Jesus.

N. 115— Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 233, de 29 de novembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento o titulo substitutivo da apolice da divida publica, extraviada, do valor nominal de 1:000\$, juro annual de 6 %, hoje 5 %, papel, de n. 98.673, emittida em 1867 e pertencente a D. Elvira Mathilde de Sá Barbosa.

N. 116— Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 229, de 22 dezembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1:000\$, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de ns. 17.769, 17.770 e 17.978, da emissão de 1841; 23.917 e 24.952, da de 1842; 37.546 a 37.548 da de 1849; 41.441 a 41.443 e 42.736 a 42.738, da de 1851; 67.143 da de 1864; 82.323 a 82.325, 83.075, 83.202 e 90.744, da de 1866 e das de ns. 45.586 a 45.597, de igual valor, da emissão de 1886, juro de 5 %; todas pertencentes a Gastão Cornelio de Moraes.

N. 117 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização, n. 218, de 19 de novembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir nesse estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1:000\$ cada, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, emittidas em 1867, de ns. 99.329 e 99.330, pertencentes a Raphael Vianna; 99.327 e 99.333 pertencentes a menor Leopoldina, e 99.331 e 99.332, pertencentes a menor Antonio, filhos de Antonio Vianna;

N. 118 — Communico-vos para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 5 do corrente, proferido sobre o officio da Caixa de Amortização n. 227, de 22 de novembro ultimo, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir neste estabelecimento os titulos substitutivos das apolices da divida publica, extraviadas, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, juro antigo de 6 %, hoje 5 %, papel, de ns. 12.869, da emissão de 1833, e 15.881 da de 1841, e pertencentes a D. Carolina Augusta Velloso.

N. 119— Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o pedido feito pelo 4º escripturario dessa repartição Adriano Joaquim Ferreira Junior no requerimento transmittido com o vosso officio n. 1.330, de 23 de outubro ultimo, resolveu, por despacho de 27 de novembro proximo findo, permittir que o requerente passe a assignar-se Adriano Ferreira.

— Sr. director da Recebedoria do Rio Janeiro :

N. 117— Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accôrdo com o parecer do mesmo Conselho, resolveu negar provimento ao recurso transmittido a Directoria das Rendas Publicas com o vosso officio n. 70, de 23 de setembro ultimo, e interposto pela Companhia de Paquetes Allemaes de Hamburgo do acto pelo qual deixastes de attendê-lo no pedido de dispensa do pagamento do imposto de industrias e profissões, relativo ao exercicio de 1893.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 385 — Incluso vos remetto, para os devidos effeitos, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente mez, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Goyaz n. 133, de 29 de julho deste anno e referente a fiança de 200\$ prestada por Abdon Ferreira Pinto para garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de collecter das rendas federaes de Porto Nacional, naquelle Estado.

N. 386 — Remetto-vos, para os devidos effeitos e de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, o incluso processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Goyaz, n. 191, de 11 de novembro ultimo, e relativo a fiança, no valor de 200\$, em uma caderneta da Caixa Economica, prestada por Balduino de Araujo França em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collecter das rendas federaes em Jataly, naquelle Estado.

N. 387 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 9 do corrente mez, incluso vos remetto, para os devidos effeitos, o processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 191, de 9 de novembro findo, e referente a fiança de 100\$, prestada por Juvenal Borges da Silva afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de escripturario da Mesa do Rendas de Porto Seguro, naquelle Estado.

— Sr. presidente da Camara Syndical dos Corretores do fundos publicos :

N. 196 — Para que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 16 do corrente, junto vos envio o requerimento em que Raul F. Reidner do Amaral pede para serem devolvidas ao Thesouro as precatorias que a seu favor foram expeditas ao Ministerio da Fazenda, pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, em janeiro e fevereiro do corrente anno.

— Sr. superintendente da fazenda nacional de Santa Cruz :

N. 197 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 11 do corrente, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 14, de 6 de fevereiro ultimo, recomendo-vos intimeiis Miguel Gomes Sedra ou Turibio Corrêa Dantas, a provar o seu direito de propriedade das bemfitorias feitas nos terrenos a que se refere o mesmo officio; cumprindo observar-vos que, no caso de compra por preço maior de 200\$, só a escriptura publica é titulo habil para semelhante prova.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 198 — Transmittido-vos o incluso requerimento, documentado, em que a *The Imperial Fire Insurance Company*, hoje *The Imperial Assurance Co.*, em liquidação, pede lhe seja restituída uma caução de 11:000\$, em apolices da divida publica, peço, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, presteis informações a respeito,

— Sr. inspector de Fazenda Turibio Guerra:

N. 9— Tenho recebido vosso telegramma de 13 do corrente e, verificando ser a informação que prestastes em officio n. 403, de 9 do mesmo mez e a que alludistes naquelle telegramma, idêntica a que consta do officio dessa delegacia n. 16, de 18 de agosto ultimo, declaro-vos para os devidos fins, que o que se faz mister para o andamento do inquerito a que está procedendo o inspector da Fazenda Manoel Alves da Silva sobre o desapparecimento dos papeis relativos ao concurso de 1ª entrancia realizado na dita delegacia, é a vossa informação pessoal, baseada no conhecimento do facto que possaos ter adquirido no Thesouro por observação propria ou referencia de outro n.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 281— Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido sobre o objecto do vosso officio n. 233, de 26 de setembro ultimo, resolveu approvar o acto pelo qual destes posse e exercicio ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em S. Paulo Flaviano Honorato Ribeiro, que continuou a servir na repartição a vosso cargo, conforme solicitastes em telegramma de 23 de agosto anterior.

N. 282— Accusando recebido vosso officio n. 244, de 7 de outubro ultimo, recomendo-vos informeis si foram cumpridas as ordens desta directoria, n. 170, de 22 de outubro de 1903 e n. 20, de 25 de fevereiro de 1901, ás quaes o mesmo se refere.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 258— Declaro-vos para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente desse Estado em telegramma de 15 do corrente, resolveu, por acto de 16 do mesmo mez, autorizar o despacho, livre de direitos, de nove caixas contendo 240 carabinas *Buffalo Lébal* e tres ditas contendo aparelhos de gymnastica, jogos escolares, espadas e floretes, vindos da Europa no vapor *Calderon* com destino ao gymnasio desse mesmo Estado.

N. 259— Remettendo-vos o incluso requerimento encaminhado ao Thesouro com o officio do conselho fiscal da Caixa Economica

desse Estado, n. 28, de 26 de junho ultimo, e em que o ex-escrutorario da mesma caixa Francisco Coelho Borges pede para continuar a contribuir para o montepio dos funcionarios publicos, recommendo-vos, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, prestais informações a respeito.

N. 230 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, reitero a ordem desta directoria, n. 167, de 26 de agosto ultimo, relativa á restitução de taxas cobradas pela Alfandega dessa capital, por occasião do despacho da caixa n. 3.933, contendo objectos de escriptorio, vindos de Hamburgo para o consulado allemão.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 63 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 1 do corrente, proferido sobre o objecto de vosso officio n. 9, de 20 de setembro ultimo, resolveu autorizar-vos a providenciar no sentido de ser restituída a quantia de 46.080, proveniente de armazenagem paga pela caixa n. 4.076, contendo um cofre de ferro vindo de Hamburgo para o consulado allemão nessa capital.

N. 64 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 do corrente, exarado no aviso do Ministerio da Marinha n. 1.318, de 27 de novembro ultimo, recommendo-vos informeis si a ilha da Paz, nesse Estado, pertence ao Governo e si está arreadada a particular.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 495 — Tendo o Tribunal de Contas, conforme communicou o seu presidente por officio n. 693, de 8 de novembro proximo passado, deixado, em sessão de 3 do mesmo mez, de julgar legal a fiança do agente do Correio de «Capim Fino», nesse Estado, Herculano Guatimosim, cujo processo encaminhastes ao Thesouro com o officio n. 367, de 13 de dezembro do anno passado, por isso que, nos termos do art. 397 do regulamento anexo ao decreto, n. 2.230, de 10 de fevereiro de 1896, devia a mesma fiança ser prestada no valor de 360\$, correspondente ao vencimento annual do dito agente, conforme se verifica do officio da respectiva administração dos Correios, n. 2.083, de 21 de setembro findo, incluso vos devolveo o alludido processo, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 daquelle mez, afim de que mandeis lavrar novo termo em que se complete o *quantum* da fiança em questão.

N. 496 — Para que informeis a respeito, conforme determinou o Sr. Ministro, por despacho de 11 do corrente, junto vos envio o requerimento em que o sub-inspector interino de Seguros da 5ª circumscripção, João Baptista Martins Barbosa, pede autorização para a mesma Sub-inspectoría de Seguros funcionar no predio de sua residencia á rua Santa Epligénia n. 20.

N. 497 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 370, de 18 de novembro proximo findo, e em que Arthur Nogueira & Comp., proprietarios da usina *Esther*, situada em Campinas, pedem isenção de direitos para uma locomotiva que importaram da Alemanha, resolveu, por despacho de 15 do corrente, deferir o mesmo pedido, visto não estar o material de que se trata comprehendido na alinea 1ª do n. XII do art. 2º da actual lei orçamentaria.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 89 — Communico-vos, para os devidos effectos, de accordo com o despacho do Sr.

Ministro, de 23 do outubro deste anno, que o Tribunal de Contas, conforme declarou o respectivo presidente em officio n. 727, de 18 do mez proximo findo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança de 360\$, prestada por D. Anna Rosa Passos em garantia da sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de agente do Correio na villa de S. Paulo, nesse Estado.

Directoria do Contencioso

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1905

Pelo Sr. Dr. director:

Directoria do Banco das Classes de Pernambuco. — Sellados todos os documentos em que não tenha sido satisfeita essa exigencia, volte o processo.

Manoel José da Silva Guimarães, offerecendo cadernota da Caixa Economica, em garantia de sua responsabilidade no lugar de agente do Correio de Alcantara, Estado do Rio. — Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. sub-director.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Bacharel Renato Gomes Flores. — Não havendo incompatibilidade entre as funções de redactor dos debates da Camara dos Deputados e a profissão de advogado, prove o supplicante que não as exerceu em nenhum momento durante o exercicio corrente.

Francisco Vieira dos Santos. — Rectifique-se a incripção.

José Gonçalves Dias. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Salek Pechara. — Idem.

D. A. Azevedo. — Junto o registro, transfira-se.

Lago & Loureiro. — Apresentem contracto social.

José Antonio de Carvalho. — Archive-se. Antonio Thomé de Castro. — Prove o allegado.

Manoel Ferreira da Rosa. — Idem.

Francisco de Paula Bianco. — Archive-se. O mesmo. — Idem.

F. Paes & Comp. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Hypelito Pinto Machado. — Averbese a mudança.

José de Oliveira Carvalho. — Pago o imposto em debito, transfira-se.

Ribeiro Alves & Nunes. — Restitua-se a quantia de 180\$000.

José Augusto Prado. — Paga a multa de 50\$, transfira-se.

Joaquim Pinto. — Indeferido.

Alfredo Duarte Silva. — Entregue-se a quantia de 50\$000.

Companhia Ferro Carril Jacarapaguá. — Sellados os documentos, satisfaça a exigencia.

Alberto de Sampaio. — Sellados com sello federal os inclusos documentos, transfira-se. Torquato José Martins Fernandes. — Archive-se.

Pacifico Cesario da Gama. — Idem.

Bernardino B. da Costa. — Idem.

Vi-condessa do Cruzeiro. — Satisfaça a exigencia.

Antonio Joaquim de Oliveira Galindo. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Joaquim Caldeira da Fonseca. — Archive-se

Manoel Fernandes Faria Machado. — Note-se no livro de inscripções.

Adelaide Rodrigues Vianna de Lima. — Deferido.

Georg Maschke. — Feita a nota no documento, revalide-se, pagando dez vezes.

José Ferreira de Carvalho. — Restitua-se a quem de direito a quantia de 216\$, solicitando-se credito.

Alfredo de Magalhães Queiroz. — Restitua-se a quantia de 50\$900.

Visconde-sa do Cruzeiro. — Satisfaça a exigencia.

Rosa Anna Ferreira Callau. — Restitua-se a quantia de 72\$, solicitando-se credito.

Soares & Brito, D. Eagonia Gamboa Guedes, Gomes & Castro, José Manoel Novaes Machado, Francisco Manoel da Costa Pereira, Zulmira de Castro Figueireiro, D. Emilia da Motta Castro Barrato, Frederico Antonio de Araujo Silva, João Moraes Macedo, Celestino José Fernandes, João Ferreira da Silva, Sandro Ribeiro e Mendes & Cunha. — Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 20 de dezembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

N. 378 — Remettendo, devidamente informado, o requerimento da Companhia Geral de Seguros Maritimos e Terrestres submettendo á approvação do Governo a alteração feita nos estatutos pela assembléa geral extraordinaria realizada em 19 de outubro proximo findo.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 7 de dezembro de 1905

Remetteram-se ao Sr. Ministro da Guerra as provas do trabalho a que se refere o officio de 21 de agosto ultimo.

— Pediu-se ao Dr. Candido Mendes de Almeida a devolução das provas da obra relativa ao Congresso Brasileiro de Expansão Economica, afim de ultimar-se sua impressão.

Dia 11

Declarou-se á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul que o alcaes Narciso Tenorio não recebeu no corrente anno o *Diario Official* por não ter havido communicação de desconto nos vencimentos para pagamento da assignatura.

— Consultou-se á Directoria da Secretaria das Relações Exteriores sobre a remessa da conta de publicações feitas no *Diario Official* pelo Tribunal Arbitral Brasileiro Boliviano.

— Communicou-se á chefatura de policia que a encomenda reclamada no officio n. 9.147, de 7 do corrente, já foi entregue

na Secretaria de Policia em 22 e 25 de setembro ultimo.

Dia 12

Pediu-se ao Thesouro Federal o pagamento a E. Lambert de quatro contas provenientes do fornecimento de material.

— Consultou-se ao Sr. Ministro sobre a assignatura dos contractos para o fornecimento de material a este estabelecimento.

— Comunicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito que não foram recebidos os exemplares do *Diario Official* a que se refere o officio de 8 do corrente.

Dia 13

Devolveram-se, desdobradas, á Directoria Geral dos Correios as contas que para esse fim foram enviadas com o officio n. 620, do 25 de novembro ultimo.

— Comunicou-se á Intendencia Geral da Guerra que os numeros e as datas das encomendas de que trata seu officio de 6 do corrente referem-se á guia de remessa dessas encomendas e não ao officio que a ellas lhe logar.

Dia 14

Communicou-se ao commando do corpo de infantaria de marinha que as communicações dos officiaes da armada sobre assignatura do *Diario Official* devem ser encaminhadas á Contadoria de Marinha, onde se procede ao desconto nos vencimentos para pagamento da assignatura, e por aquella repartição transmittidas á directoria da Imprensa Nacional, conforme o aviso que está sendo publicado na primeira pagina do mesmo diario.

Dia 15

Pediu-se á inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro o despacho livre de direitos de volumes contendo material.

— Enviou-se ao Thesouro Federal a relação das contas de publicações no *Diario Official* durante o 3º trimestre do corrente anno, remetidas ás respectivas repartições e estabelecimentos publicos.

— Comunicou-se á Prefeitura do Districto Federal a substituição de um dos operarios que ahi procedem ao trabalho de encadernação de livros do imposto predial.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente :

Foi exonerado o 1º tenente Priamo Muniz Telles do logar de official da Escola Naval ;

Foram nomeados para os cargos de praticos de 2ª e 3ª classe da barra do Rio Grande do Sul João Fidelis dos Santos e Elyzio José da Silva.

Foram concedidos:

Para tratamento de saude onde lhes convier, as seguintes licenças: por seis mezes, ao amanuense da 1ª secção do Quartel General, 1º tenente reformado, capitão-tenente honorario Clemente de Cerqueira Lima; por tres mezes, ao cirurgião de 5ª classe 2º tenente Dr. José Alfredo de Oliveira, aos guardas-marinhas confirmados Demetrio Antonio Basilio e Antonio Peixoto, e por dous mezes ao fiel de 2ª classe Francisco Joaquim da Silva.

Ao 1º tenente Manoel Pacheco de Carvalho Junior mais quatro annos de licença, em prorogação da que obteve em 27 de dezembro de 1897, para empregar-se na marinha mercante ou em industrias relativas á marinha.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 19 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias a fim de que:

No Thesouro Federal, seja paga, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 27:349\$063, proveniente do fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio (aviso numero 2.032);

Seja transferida, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Federal, da Delegacia Fiscal do mesmo thesouro no Estado do Pará para a Contadoria da Marinha, a quantia de 49\$998, que, a titulo de caução, foi descontada nos vencimentos do fiel de 2ª classe José Cupertino da Graça (aviso n. 2.033).

Communicou-se á Contadoria e ao Quartel General (officios ns. 2.034 e 2.035).

Do Thesouro Federal para a Contadoria da Marinha seja transferida a importancia de 70:000\$, saldo da sub-consignação—Montagem do pharol de Pernambuco—da rubrica 16ª—Repartição da Carta Maritima do orçamento em vigor, a fim de poder este ministerio occorrer a despezas de caracter urgente e inadiavel (aviso n. 2.039);

No Thesouro Federal, seja paga, á conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, a quantia de 90:072\$725, proveniente de fornecimentos feitos ao Commissariado Geral da Armada e Hospital de Marinha (aviso n. 2.040).

— Ao Tribunal de Contas, transmittindo para o competente registro, as cópias dos contractos celebrados com José Fabrega, João Boccacio e Emilio Garcia, para os fornecimentos dos grupos—Açongue, Padaria, Mantimentos e Dietas—ás dependencias da marinha no Alto-Uruguaý durante o anno de 1906 (aviso n. 2.636).

— Ao Quartel General da Marinha: Declarando, para os devidos effeitos, que o professor de primeiras letras da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado da Bahia, Levino Amorim, não tem direito aos vencimentos que reclamou, no periodo de 1 de dezembro de 1902 a 2 de junho de

1904, em que esteve afastado do exercicio de seu cargo, e bem assim que, tendo sido as funcções desse cargo desempenhadas, no citado periodo e durante o tempo em que aquelle funcionario esteve no gozo de licença, pelo escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores da armada Ramiro da Silva Freire, a este cabo a gratificação de 38\$888 mensaes, equivalente a um terço do vencimento do alludido cargo, a qual só lhe pôde ser abonada mediante requerimento, visto tratar-se de despeza de exercicios findos (aviso n. 2.037).

Recommendoando que mando vistoriar os escaleres da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Maranhão, sendo os respectivos termos remettidos a esta secretaria de Estado, a fim de que possa ser resolvida a substituição das mesmas embarcações (aviso n. 2.038).

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 19 de dezembro de 1905

A' Inspectoría de Saude Naval, transmittindo um vidro contendo tinta envenenada para fundo de navios, a fim de ser analysada pelo Laboratorio do Hospital de Marinha, devendo o resultado da analyse ser remettido a esta secretaria de Estado (officio n. 1.415).

— A' directoria da Escola Naval, communicando que foi indeferido o requerimento em que Jeronymo Pinto Netto dos Reys, tio do alumno do curso de machinas de sa escola Paulo Netto dos Reys, pediu 25 dias de licença a fim de ir ao Estado de Minas Geraes visitar a familia (officio n. 1.416).

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo a planta do terreno de marinha sito á rua Visconde do Rio Branco, em Nitheroy, e a cópia da informação prestada pela Capitania do Porto desta Capital no officio n. 105, de 13 do corrente (aviso n. 1.423);

Transmittindo a planta do terreno de marinha sito á rua Visconde do Rio Branco n. 201, em Nitheroy, e a cópia da informação prestada sobre o assumpto pela Capitania do Porto desta Capital no officio n. 103, de 13 deste mez (aviso n. 1.434).

— Ao Quartel General, autorizando a providenciar a fim de que seja submettido á inspecção de saude o official da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha desta Capital Francisco Caetano da Silva Caldas, sendo o respectivo termo enviado a esta Secretaria de Estado (aviso n. 1.425).—Communicou-se ao arsenal (aviso n. 1.426).

Requerimento despachado

Gracinda de Campos Doria.—A' vista das informações, indeferido.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Southampton

Relatorio do 1º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

O movimento total da navegação entre este porto e o Brasil, durante o 1º trimestre, foi de 12 embarcações, arqueando 37,780 toneladas, as quaes transportaram mercadorias diversas no valor total de 820.242 libras esterlinas ou 14.061.292\$, ao cambio médio de 14 d., sendo as entradas de seis embarcações, trazendo generos no

valor de 210.424 libras ou 3.607.269\$, e as sahidas de seis embarcações, levando mercadorias no valor de 609.818 libras ou 10.454.023\$.

Si compararmos este movimento com o do trimestre anterior, notaremos uma differença para menos, a favor do anterior, de seis embarcações com 14.597 toneladas, no valor de 9.773 libras esterlinas.

COMMERCIO

IMPORTAÇÃO

No mappa n. 2 acham-se discriminados todos os artigos importados directamente nesta praça de diferentes portos do Brasil, durante este trimestre. Esta importação foi de 1.045.127 kilogrammas, no valor approximado de £ 210.424 ou 3.607.269\$, ao cambio médio de 14 d.

Comparando esta importação, com a do trimestre anterior, a qual fôra de 2.012.743 kilos no valor de £ 227.119, encontramos uma diferença para menos, a favor do anterior, de 969.619 kilos no valor de £ 16.695, devida, pela maior parte, a uma diminuição na importação do café por via deste porto.

Os artigos de importação que mais avultaram durante este trimestre, foram : borracha 31.619 kilos; cacão, 448.138 kilos; café, 257.280 kilos; couros e pelles 34.050 kilos; fumo, 108.526 kilo., oleos e resinas, 32.668 kilos; e piassava, 119.765 kilos.

EXPORTAÇÃO

A exportação por intermedio deste porto para o Brasil, constante do mappa n. 3, foi de 2.417.284 kilos no valor de £ 609,818 ou 10.454:023\$ ao cambio médio de 14 d.

Si compararmos esta exportação com a do trimestre anterior, a qual fôra de 3.574.728 kilos no valor de £ 602,893, encontraremos uma diferença para menos, a favor do anterior, de 1.157.444 kilos, quanto ao peso, e uma diferença para mais, a favor do actual, de £ 6,922, quanto ao valor. A grande diferença que houve no peso das mercadorias exportadas durante este trimestre, em comparação com o anterior, foi devida ao facto da exportação de batatas, juta em fio e tecidos de algodão ter accusado uma diminuição sensivel.

Os principaes artigos exportados foram: batatas, 449.800 kilos; canhamo, 52.388 kilos; carnes, 26.344 kilos; chá, 12.317 kilos; cimento e gesso, 31.600 kilos; ferragens e metaes diversos, 384.463 kilos; generos alimenticios diversos, 55.785 kilos; juta em fio e tecido, 438.718 kilos; livros de leitura, 15,576 kilos, machinas e accessorios 28.703 kilos; manteiga do vacca, 40.082 kilos; oleos e resinas, 88.688 kilos; papel e papellão, 21.249 kilos; queijos, 71.998 kilos; salitre, 56.732 kilos; tecidos e fios de algodão, 424.746 kilos; idem de lã, 22.178 kilos; idem de linho, 13.770 kilos; tecidos mesclados, 16.376 kilos; tinta para pintura, 14.505 kilos; vinho e bebidas diversas. 17.236 kilos e arroz 10.100 kilos.

REÇOS CORRENTES

O mappa n. 2 A contém os preços correntes de diversos artigos de produção brasileira, cotados nesta praça.

CAMBIO, TAXA DE DESCONTOS E FRETE.

O mappa n. 4 indica a cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações neste porto, durante o 1º trimestre.

EMIGRAÇÃO

O movimento emigratorio deste porto para o Brasil continha a ser quasi nullo, pois só seguiram para esse destino, durante o 1º trimestre, 2) passageiros de prôa.

A importação e exportação na Grã-Bretanha, no 1º trimestre de 1905

O valor total da importação da Grã-Bretanha, durante o 1º trimestre do corrente anno, foi de £ 139,594,709 libras esterlinas, exclusivo o ouro e a prata em pó ou em barra e amoeitados, tendo havido um augmento de 677,427 libras, em comparação com a do mesmo periodo do anno findo, e de 5.958.470 libras, em comparação com a do mesmo trimestre de 1903.

O valor da importação do ouro e prata em pó ou em barra e amoeitados foi de 14.811.376 libras, contra 13.153.377 no trimestre correspondente do anno passado.

O valor total da exportação de productos britan-nicos durante o 1º trimestre, exclusivo o ouro e a prata em pó ou em barra e amoeitados, foi de 78.329,033 libras, tendo accusado um augmento de 6,099,689 libras, em comparação com a do mesmo trimestre do anno findo, e de 5.512.397 libras, em comparação com a do periodo correspondente de 1903.

O valor da exportação de productos estrangeiros e colonias foi de 20.515,819 libras, contra 19,063.990 no mesmo periodo do anno passado, e a exportação de ouro e prata em pó ou em barra e amoeitados importou em 9.703.714 libras, emquanto que a do 1º trimestre do anno findo fôra de 12.219.333 libras.

CAFÉ

Em principio de janeiro, o stock de café existente nos principaes entrepostos da Europa ora de 383.860 toneladas, contra 467.450 na mesma época do anno findo, o supprimento visivel sendo de 825.330 toneladas, contra 821.680 no anno passado.

A importação total nos mercados europeus, durante o 1º trimestre, foi de 111.400 toneladas, contra 113,570 no mesmo periodo do anno findo, e as entregas ao consumo foram de 127.790 toneladas, contra 132.390 no trimestre correspondente de 1904.

O stock geral, no 1º de abril, era de 363.290 toneladas, contra 444.640 no anno passado, achando-se em viagem para a Europa, na mesma data, 650 toneladas procedentes do Oriente, 2.910 dos Estados Unidos e 18.600 do Brazil, sendo o supprimento visivel, na mesma data, de 385.480 toneladas, contra 460,970 na mesma época do anno passado.

Nos Estados Unidos, o stock existente no 1º de abril era de 292.640 toneladas, contra 186.000 no anno passado, e achavam-se em viagem para lá 20.240 toneladas, contra 15.000, perfazendo um supprimento visivel total de 282.880 toneladas, contra 201.000 na mesma data de 1904.

A importação total nesse paiz, durante o trimestre, foi de 107.190 toneladas, contra 134.000 no anno passado, e as entregas ao consumo foram de 93.600 toneladas, contra 119.240 no mesmo periodo de 1904.

Os stocks existentes no Brasil, no 1º de abril, eram os seguintes :

	1905		1904
	Saccas		
No Rio.....	309.000	contra	745.000
Em Santos.....	1.185.000	>	934.000
Na Bahia.....	51.000	>	35.000

Toneladas..... 90.890 > 101.820

As entradas, durante o periodo do 1º de julho de 1904 até 31 de março do corrente anno, foram as seguintes :

	1901-1905		1903-1904
	Saccas		
No Rio.....	2.283.000	contra	3.620.000
Em Santos.....	6.882.000	>	5.802.000
	9.170.000		9.432.000

A exportação total do Brazil, durante o mesmo periodo, foi a seguinte :

	1905		1904
	Saccas		
Do Rio para a Europa.....	396.000	contra	858.000
> > > os Estados Unidos..	1.712.000	>	2.293.000
De Santos para a Europa.....	2.908.000	>	3.540.000
> > > os Estados Unidos	3.240.000	>	1.960.000

Total..... 8.235.000 > 8.656.000

O supprimento visivel do mundo, no 1º de abril, era o seguinte:

	1905		1904
	Toneladas		
Na Europa.....	385.480	contra	460.970
Nos Estados Unidos.....	282.880	>	201.000
No Brazil.....	90.890	>	100.820
> > em carga.....	4.830	>	4.530
Total.....	764.130	>	767.320

O stock de café de todas as procedencias, inclusive o Brasil existente em Londres, em principio do 1º trimestre do corrente anno, era de 35.453 toneladas, contra 33.413 na mesma época do anno passado.

As entradas, durante o mesmo periodo, foram de 13.824 toneladas, contra 11.448 no trimestre correspondente do anno findo.

As entregas ao consumo e para a exportação foram respectivamente de 4.325 toneladas, contra 3.753, e de 10.248 toneladas, contra 6.037 no mesmo periodo de 1904, sendo de 34.704 toneladas o stock existente em fins do trimestre, contra 35.071 na mesma época do anno findo.

O stock de café, procedente do Brasil, existente em Londres, em principio do 1º trimestre, era de 359.412 saccas ou 21.140 toneladas, tendo sido as entradas, durante o trimestre, de 21.910 saccas ou 1.280 toneladas, e as entregas de 64.500 saccas ou 3.780 toneladas; e o stock existente em fins do trimestre era de 316.852 saccas ou 18.640 toneladas.

MERCADO A TERMO EM LONDRES. GOOD AVERAGE SANTOS

Este mercado, depois de abrir firme, devido a pequenas entradas e ao facto do cambio ter accusado uma alta, foi muito influenciado pelos de Nova-York e do Continente; mas, depois de muitas oscillações, fechou firme.

Durante o trimestre fizeram-se transacções regulares pelos seguintes preços, os quaes accusaram uma baixa gradual com muitas oscillações, sendo os ultimos de cerca de 5—0 inferiores aos que vigoraram no começo do trimestre :

	Janeiro	Março	Maiº	Setembro
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
Janeirc 2.....	39—0	40—1 ½	41—0	42—0
> 3.....	40—0	40—7 ½	41—3	42—4 ½
> 4.....	40—0	40—7 ½	41—4 ½	42—4 ½
> 5.....	40—1 ½	40—0	41—6	42—6
> 6.....	39—10 ½	40—5	41—3	42—3
> 7.....	39—0	40—4 ½	41—1 ½	42—1 ½
> 9.....	40—0	40—9	41—6	42—6
> 10.....	40—0	40—9	41—6	42—6
> 11.....	39—9	40—6	41—3	42—3
> 12.....	39—6	40—3	41—0	42—0

	Janeiro	Março	Mai	Setembro
	s. d.	s. d.	s. d.	s. d.
> 13.....	39-4 1/2	40-1 1/2	40-10 1/2	41-10 1/2
> 14.....	39-9	40-6	41-3	42-3
> 16.....	39-7 1/2	40-4 1/2	41-3	42-3
> 17.....	39-3	40-0	40-9	41-9
> 18.....	39-3	40-0	40-9	41-9
> 19.....	39-4 1/2	40-1 1/2	40-10 1/2	41-10 1/2
> 20.....	39-4 1/2	39-9	40-6	41-6
> 21.....	39-4 1/2	39-7 1/2	40-4 1/2	41-4 1/2
> 23.....	38-7 1/2	38-10 1/2	39-7 1/2	40-7 1/2
> 24.....	38-6	38-9	39-6	40-6
> 25.....	38-3	38-6	39-3	40-3
> 26.....	38-1 1/2	38-4 1/2	39-1 1/2	40-1 1/2
Janeiro 27.....	—	39-0	39-6	40-7 1/2
> 28.....	—	39-1 1/2	39-10 1/2	40-10 1/2
> 30.....	—	38-9	39-6	40-6
> 31.....	—	38-4 1/2	39-1 1/2	40-1 1/2
Fevereiro 1.....	33-0	38-3	39-0	40-0
> 2.....	38-3	38-7 1/2	39-3	40-3
> 3.....	35-1 1/2	38-6	39-1 1/2	40-1 1/2
> 4.....	38-6	38-10 1/2	39-6	40-6
> 6.....	33-0	38-3	39-0	40-0
> 7.....	33-0	38-3	39-0	40-0
> 8.....	37-6	37-9	38-6	39-6
> 10.....	37-4 1/2	37-7 1/2	38-4 1/2	39-4 1/2
> 10.....	37-7 1/2	37-10 1/2	38-6	39-6
> 11.....	37-4 1/2	37-7 1/2	38-4 1/2	39-4 1/2
> 13.....	36-10 1/2	37-1 1/2	37-10 1/2	38-10 1/2
> 14.....	36-9	37-0	37-7 1/2	38-7 1/2
> 15.....	35-10 1/2	36-1 1/2	36-10 1/2	37-10 1/2
> 16.....	36-3	36-6	37-1 1/2	38-1 1/2
> 17.....	37-0	37-3	37-10 1/2	38-10 1/2
> 18.....	36-10 1/2	37-1 1/2	37-9	38-9
> 20.....	36-4 1/2	36-7 1/2	37-4 1/2	38-4 1/2
> 21.....	35-3	35-6	36-3	37-3
> 22.....	35-7 1/2	35-10 1/2	36-6	37-6
> 23.....	35-10 1/2	36-1 1/2	36-10 1/2	37-10 1/2
> 24.....	—	35-7 1/2	36-4 1/2	37-4 1/2
> 25.....	—	35-7 1/2	36-4 1/2	37-4 1/2
> 27.....	—	35-3	36-3	37-0
> 28.....	—	31-0	31-9	35-10 1/2
Março 1.....	33-7 1/2	34-3	35-6	36-1 1/2
> 2.....	33-3	33-10 1/2	35-0	35-9
> 3.....	34-1 1/2	34-9	35-10 1/2	35-6
> 4.....	33-9	34-4 1/2	35-6	36-1 1/2
> 6.....	33-3	33-10 1/2	35-0	35-7 1/2
> 7.....	33-6	34-1 1/2	35-1 1/2	35-9
> 8.....	34-4 1/2	35-0	36-0	36-7 1/2
> 9.....	34-3	34-10 1/2	35-10 1/2	35-6
> 10.....	33-7 1/2	34-3	35-3	35-10 1/2
> 11.....	33-7 1/2	34-3	35-3	35-10 1/2
> 13.....	33-6	34-1 1/2	35-1 1/2	35-7 1/2
> 14.....	33-7 1/2	34-3	35-1 1/2	35-9
> 15.....	33-4 1/2	34-0	35-0	35-7 1/2
> 16.....	33-7 1/2	34-3	35-3	35-9
> 17.....	34-0	34-7 1/2	35-7 1/2	36-1 1/2
> 18.....	34-3	34-10 1/2	35-9	36-3
> 20.....	33-6	34-4 1/2	35-4 1/2	35-0
> 21.....	33-9	34-1 1/2	35-1 1/2	35-9
> 22.....	34-0	34-6	35-6	35-0
> 23.....	34-4 1/2	34-10 1/2	35-10 1/2	36-4 1/2
> 24.....	34-3	34-9	35-9	36-3
> 25.....	34-4 1/2	34-10 1/2	35-9	36-4 1/2
> 27.....	31-9	35-0	35-10 1/2	36-7 1/2
> 28.....	—	35-4 1/2	36-3	36-10 1/2
> 29.....	—	35-4 1/2	36-3	36-10 1/2
> 30.....	—	35-7 1/2	36-4 1/2	37-0
> 31.....	—	35-9	36-7 1/2	37-1 1/2

MERCADOS A TERMO EM HAMBURGO E NO HAVRE

Estes dois mercados mantiveram-se firmes durante o trimestre, tendo os seus preços accusado uma baixa gradual, conforme as taboallas seguintes :

	Janeiro	Março	Mai	Setembro	Dezembro
	Pf.	Pf.	Pf.	Pf.	Pf.
Janeiro 7.....	41	41 1/2	42	43	43 1/2
> 14.....	40 1/2	40 1/2	41 1/2	42 1/2	42 1/2
> 21.....	40 1/2	40 1/2	41	42	42 1/2
> 28.....	39 1/2	39 1/2	40 1/2	41 1/2	42

	Fevereiro	Março	Mai	Setembro	Dezembro
	Pf.	Pf.	Pf.	Pf.	Pf.
Fevereiro 4.....	39	39	39 1/2	40 1/2	41
> 11.....	38 1/2	38 1/2	39	40	40 1/2
> 18.....	38	38	38 1/2	39 1/2	40
> 25.....	36 1/2	36 1/2	37 1/2	38	38 1/2
Março 4.....	—	35	35 1/2	36 1/2	36 1/2
> 11.....	—	35	35 1/2	36 1/2	36 1/2
> 18.....	—	34 1/2	35	35 1/2	36 1/2
> 25.....	—	35 1/2	35 1/2	36 1/2	36 1/2
> 31.....	—	36	36 1/2	37	37 1/2
Janeiro 7.....	50	50 1/2	51	52	52 1/2
> 14.....	49 1/2	49 1/2	50 1/2	51 1/2	52
> 21.....	49 1/2	49 1/2	50 1/2	51 1/2	52
> 28.....	48 1/2	48 1/2	49	50	50 1/2
Fevereiro 4.....	47	47	47 1/2	48 1/2	49 1/2
> 11.....	46 1/2	47	47 1/2	48 1/2	49 1/2
> 18.....	46 1/2	46 1/2	47 1/2	48 1/2	49
> 25.....	44 1/2	44 1/2	45 1/2	46 1/2	47
Março 4.....	—	43	43 1/2	44	44 1/2
> 11.....	—	43	43 1/2	44	44 1/2
> 18.....	—	42 1/2	42 1/2	43 1/2	44
> 25.....	—	43 1/2	43 1/2	44	44 1/2
> 31.....	— (Abril)	44 1/2	44 1/2	45	45 1/2

MERCADO A VISTA EM LONDRES

Em principio de Janeiro, havendo entradas regulares e existindo boa procura, os preços deste artigo accusaram uma pequena alta; mas, em meados desse mez, a procura tornou-se menor; entretanto, os preços indicaram pouca alteração e, em fins do mesmo mez, a procura não tendo melhorado, o mercado em geral tornou-se calmo, e os preços, pela maior parte, foram baixos, e, por conseguinte, favoráveis aos compradores.

Em principio de Fevereiro as entradas eram menores e encontraram melhor procura por preços muito firmes; mas, em meados deste mez, existindo menor concorrência, elles tornaram-se algum tanto irregulares. Mais tarde as entradas, ainda que fossem moderadas, encontraram menor concorrência e os preços foram, de novo favoráveis aos compradores, exceptuando-se uns poucos lotes de boa qualidade, os quaes alcançaram preços firmes. Em fins deste mez as entradas eram menores e encontraram pouca procura, mas os vendedores deixando fazer transacções, venderam-se quasi todaz por preços muito baixos.

Em principio de Março, o mercado estava frouxo, apesar das entradas serem menores, e, para poder-se fazer transacções, teve lugar uma baixa. Em meados deste mez o mercado tornou-se mais frouxo e houve outra baixa, mas em fins do mez, apesar das entradas serem maiores, a procura melhorou, os preços tornaram-se firmes e, em geral, accusaram uma alta de 1 shilling, tendo uns lotes do tipo *blue fine* attingido preços muito altos.

Durante o 1º trimestre entraram neste mercado 221.659 volumes de diferentes procedencias, dos quaes venderam-se 154.303, conforme a tabella seguinte :

Procedencias	N.º de volumes	Preços, segundo o tipo e a qualidade
Santos.....	12.529	15-0 a 58-0
India Oriental.....	47.431	37-0 a 109-6
Costa Rica.....	34.490	36-0 a 108-6
Colombia.....	21.500	23-0 a 66-0
S. Salvador.....	14.129	36-0 a 70-6
Guatemala.....	11.341	34-0 a 73-0
Mexico.....	2.957	35-6 a 85-0
Equador.....	1.125	31-6 a 51-0
Vera Paz e Coban.....	1.415	36-0 a 94-6
Nicaragua.....	1.428	37-6 a 101-0
Venezuela.....	44	36-0 a 51-0
Peru.....	221	36-0 a 167-0
Ceylão.....	58	41-0 a 123-0
Nyassaland.....	4.213	36-6 a 60-6
Africa.....	10	36-6
Nova Guiné.....	6	41-6 a 50-0
Jamaica.....	1.397	33-0 a 71-0

154.303

Consulado dos Estados Unidos do Brasil, em Southampton, 10 de maio de 1905.

DR. JOSÉ MARCELLINO DE MORAES BARROS, Consul.

N. 1 — Mapa do movimento da navegação entre o porto de Southampton e o Brazil, durante o 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (APPROXIMADO)
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	19.004	934	£ 210.424 ou 3.607.269\$000
Total.....	6	19.004	934	£ 210.424 ou 3.607.269\$000 (ao cambio médio de 14 d.)

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO
Brasileiras.....	—	—	—	—
Estrangeiras.....	6	18.756	930	£ 609.818 ou 10.454.023\$000
Total.....	6	18.756	930	£ 609.818 ou 10.454.023\$000 (ao cambio médio de 14 d.)

N. 2 — Quantidade e valor appozximado dos generos importados directamete do Brazil pelo porto de Southampton, no 1º trimestre de 1905, em comparação com o 4º trimestre de 1904

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADES EM KILOGRAMMAS		VALOR EM MOEDA INGLEZA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA	VALOR EM MOEDA INGLEZA	VALOR EM MOEDA BRAZILEIRA
		1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	Libras esterlinas	Mil réis, ao cambio médio de 14 d.	Libras esterlinas	Mil réis, ao cambio médio de 12 5/8 d.
		1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	4º trimestre de 1904
Accões.....	Nenhum.....	—	—	40.391	692.417\$000	—	—
Arcias.....	>	640	—	5	86\$000	—	—
Assucar.....	1/2 d. a 1 d. o kilo.	—	80	—	—	1	19\$000
Borracha.....	Nenhum.....	31.640	96.673	15.719	235.183\$000	39.012	741.614\$000
Óleo.....	2 1/5 d. o kilo.....	448.138	446.678	23.649	405.411\$000	24.143	458.956\$000
Café.....	2 3/10 d. o kilo.....	257.280	979.715	9.646	165.360\$000	34.123	648.675\$000
Carne secca.....	Nenhum.....	—	25	—	—	2	3\$000
Casca de tartaruga.....	>	20	25	100	1.714\$000	128	2.433\$000
Couros e pelles.....	>	34.050	39.203	1.341	22.989\$000	1.821	34.617\$000
Crystaes.....	>	3.276	—	190	3.257\$000	—	—
Diamantes.....	>	—	—	3.000	51.429\$000	—	—
Farelo de algodão.....	>	—	86.360	—	—	900	17.109\$000
Fructas frescas.....	>	—	17.133	—	—	350	6.654\$000
Fumo.....	6 s. — 7 1/2 d. a 7 s.	—	—	—	—	—	—
Golabada.....	4 d. o kilo.....	108.526	152.926	10.893	186.737\$00	15.292	290.609\$000
Jóias.....	3/4 d. o kilo.....	—	4	—	—	1	19\$000
Lã.....	Nenhum.....	—	—	1.030	18.514\$000	35	665\$000
Madeiras.....	>	1.980	—	4	69\$000	—	—
Motaes velhos.....	>	—	5.590	20	343\$000	—	—
Mica.....	>	—	2.236	—	—	110	2.091\$000
Óleo e resinas.....	>	32.668	25.218	—	—	465	8.840\$000
Ouro em pó e em barra.....	>	—	—	630	10.800\$000	450	8.555\$000
Idem amoadado.....	>	—	—	101.171	1.734.360\$000	103.340	1.964.483\$000
Passaros vivos.....	>	—	—	—	—	100	1.901\$000
Idem seccos.....	>	300	320	38	651\$000	40	760\$000
Piassava.....	>	—	167	—	—	450	8.555\$000
Plantas e sementos.....	>	119.765	154.088	4.207	72.120\$000	5.456	103.718\$000
Raizes medicinaes.....	>	4.429	3.253	280	4.800\$000	200	3.802\$000
Total.....		270	3.044	60	1.029\$000	707	13.307\$000
Total.....		1.043.127	2.012.743	210.424	3.607.269\$000	227.119	4.317.510\$000

N. 2 A. - Preços correntes de diferentes generos no mercado de Southampton, durante o trimestre de 1905

GENEROS	PROCEDENCIA	UNIDADES	JANEIRO		FEVEREIRO		MARÇO	
			Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros		Shillings e dinheiros	
Algodão.....	Varias	1 libra	s. d. 0-3 a	s. d. 1-1 1/4	s. d. s. d. 0-3 a 1-1 1/4	s. d. s. d. 0-3 a 1-1 1/4	s. d. s. d. 0-3 a 1-1 1/4	
Arroz.....	Rangoon e Bassein	112 libras	7-0 a 7-3		6-6 a 7-3		os mesmos	
Assucar.....	Varias	112 idem	12-6 a 26-0		13-0 a 25-0		11-10 1/2 a 23-10 1/2	
Barbatanas (Finners).....	-	2.240 idem	500-0 a 800-0		os mesmos		500-0 a 1000-0	
Borracha (Fine).....	Pará	1 libra	4-10 1/2 a 5-3 1/2		5-1 a 5-4 3/4		5-4 a 5-8	
Idem (Cabeça de negro).....	Idem	1 idem	2-8 a 3-10 1/2		2-11 a 4-0		3-1 a 4-8	
Idem.....	Matto-Grosso	1 idem	3-2 a 4-6		3-2 a 4-8		3-2 a 5-1	
Idem.....	Outras	1 idem	0-8 a 6-1		0-6 a 6-4		0-10 a 6-?	
Cacão.....	Bahia	112 libras	52-0 a 55-0		52-0 a 54-6		os mesmos	
Idem.....	Outras	112 idem	48-0 a 90-0		48-0 a 90-0		45-0 a 90-0	
Café (Good average).....	Santos	112 idem	38-1 1/2 a 41-1 1/2		35-3 a 38-6		33-3 a 34-9	
Idem.....	Outras	112 idem	32-0 a 424-0		34-0 a 42-0		os mesmos	
Casca de tartaruga.....	Varias	1 libra	5-0 a 90-0		5-0 a 85-0		4-0 a 85-0	
Chifras de boi.....	America do Sul	100 (Nº)	20-6 a 45-0		11-0 a 54-6		11-0 a 57-0	
Idem.....	Outras	id m	6-0 a 175-0		6-0 a 176-0		10-0 a 176-0	
Clina.....	America do Sul	1 libra	0-9 a 2-1		0-10 a 2-7 3/4		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-7 1/2 a 6-7		0-6 a 6-7 3/4		0-5 a 6-7	
Colla de peixe.....	Pará	1 idem	1-8 a 3-9		1-8 a 3-6		1-8 a 3-4	
Idem.....	Outras	1 idem	0-6 1/2 a 6-7		0-6 1/2 a 6-2		os mesmos	
Couros secos.....	{ Monte Vidéo e }	1 idem	0-6 a 0-10		os mesmos		os mesmos	
Idem salgados.....	{ Buenos Aires }	1 idem	0-5 1/4 a 0-6 3/4		os mesmos		os mesmos	
Fibras.....	Varias	2.240 libras	120-0 a 1680-0		os mesmos		os mesmos	
Fumo.....	Idem	1 libra	0-4 a 6-0		os mesmos		os mesmos	
Ipecacuanha.....	-	1 idem	4-1 a 5-6		os mesmos		4-1 a 5-2	
Jacarandá.....	Rio de Janeiro	2.240 libras	140-0 a 320-0		os mesmos		140-0 a 240-0	
Idem.....	Bahia	2.240 idem	120-0 a 300-0		os mesmos		120-0 a 220-0	
Lã.....	America do Sul	1 libra	0-6 1/2 a 0-11 1/2		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-5 a 4-11 1/2		os mesmos		os mesmos	
Milho.....	Rio da Prata	480 libras	22-0 a 22-9		23-0 a 24-6		24-0 a 26-0	
Idem.....	Outras	480 idem	20-6 a 28-0		20-3 a 29-0		21-3 a 29-0	
Peltes de carneiro.....	America do Sul	1 libra	0-4 1/2 a 0-8 1/2		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-4 a 0-11		0-4 a 0-11 1/2		0-4 1/2 a 0-11 1/2	
Piassava.....	Bahia	2.240 libras	560-0 a 920-0		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Pará	2.240 idem	600-0 a 760-0		os mesmos		os mesmos	
Pimenta.....	Varias	1 libra	0-2 1/2 a 0-8		0-2 1/2 a 0-7 1/2		0-2 1/4 a 0-8 1/4	
Salsaparilha.....	Idem	1 idem	0-6 a 1-4		0-4 1/2 a 1-3		os mesmos	
Semente de algodão.....	Egypto	2.240 libras	102-6 a 107-6		102-6 a 111-3		105-0 a 112-6	
Tapioca.....	Rio de Janeiro	1 libra	0-3 a 0-5		os mesmos		os mesmos	
Idem.....	Outras	1 idem	0-1 a 0-1		os mesmos		os mesmos	

N. 3. — Quantidade e valor dos generos esportais directamente para o Brasil pelo porto de Southampton, no primeiro trimestre de 1905, em comparação com o 4º trimestre de 1904

MERCADORIAS	QUANTIDADE EM KILOGRAMMAS		VALOR EM MOEDA INGLEZA (Libras esterlinas)	VALOR EM MOEDA NACIONAL (Mil réis, ao cambio médio de 14 d.)	VALOR EM MOEDA INGLEZA (Libras esterlinas)	VALOR EM MOEDA NACIONAL (Mil réis, ao cambio médio de 12 1/2 d.)
	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	1º trimestre de 1905	1º trimestre de 1905	4º trimestre de 1904	4º trimestre de 1904
Accões e coupons.....						
Apparelhos e accessorios para photographia.	1.500	2.246	206	3.532\$	736	13.991\$
> cirurgicos.....	37	2.200	37	634\$	1.600	30.416\$
Armas e munições.....	875	350	101	1.731\$	40	760\$
Arroz.....	10.100	4.140	147	2.520\$	39	741\$
Batatas.....	449.800	1.051.550	1.502	25.749\$	3.670	69.766\$
Borracha e seus productos.....	513	2.509	221	3.789\$	1.489	28.306\$
Calçado.....	1.254	1.690	633	10.851\$	650	12.356\$
Canhamo.....	52.388	35.528	1.653	28.337\$	1.098	20.873\$
Carnes.....	26.344	41.623	2.675	45.857\$	3.884	73.834\$
Celluloide em obras.....	767	788	352	6.044\$	258	4.905\$
Chá.....	12.317	13.070	1.595	27.343\$	1.680	31.937\$
Chapéos e enfeites para cabeça.....	2.314	2.830	1.108	18.994\$	990	18.820\$
> de sol.....	196	390	142	2.434\$	130	2.471\$
Cimento, pedra e gesso.....	31.600	8.156	40	686\$	116	2.205\$
Couros e seus preparados.....	15.126	11.250	5.265	90.257\$	4.290	81.553\$
Drogas e productos chimicos.....	46.564	67.778	5.021	86.074\$	8.173	155.368\$
Escovas.....	354	593	219	3.754\$	344	6.539\$
Ferragens, cutelaria e metaes diversos.....	384.463	113.740	10.756	184.389\$	9.710	184.586\$
Fructas frescas.....	6.300	186.546	295	5.057\$	6.164	117.177\$
Generos alimenticios diversos.....	55.785	90.210	2.869	49.183\$	4.900	93.149\$
Instrumentos divesos.....	857	795	323	5.537\$	375	7.129\$
Jóias, relógios e obras de metal precioso.....	985	470	782	13.498\$	1.018	19.352\$
Juta em fio e tecido.....	438.718	825.504	10.238	175.509\$	19.040	361.949\$
Leite em conserva.....	9.555	18.740	332	5.691\$	790	15.018\$
Leques e ventarolas.....		98			16	304\$
Livros de leitura.....	15.576	19.036	1.803	30.909\$	2.058	39.693\$
Machinas e accessorios.....	28.703	16.320	2.086	35.760\$	2.410	45.814\$
Madeira em obras.....	1.560	4.546	472	8.091\$	826	15.702\$
Manteiga de vacca.....	40.032	61.400	4.423	75.823\$	6.940	131.929\$
Materiais para dentista.....	2.188	890	227	3.891\$	640	12.166\$
> electricidade.....	5.432	750	1.175	20.143\$	302	5.741\$
Mercadorias diversas.....	2.271	4.050	407	6.977\$	395	7.509\$
Moeda.....			426.300	7.303.000\$	352.000	6.691.485\$
Óleos e resinas.....	88.688	55.440	2.240	38.400\$	1.142	21.708\$
Ossos, chifres e marfim em obras.....	1.626	2.866	381	6.531\$	676	12.851\$
Palha em obras.....	6.176	1.260	337	5.777\$	350	6.653\$
Papel e papelão.....	21.249	29.430	425	7.286\$	886	16.843\$
> de lixa.....	341	2.839	44	754\$	139	2.642\$
Papellaria e objectos para escriptorio.....	4.773	6.480	2.051	35.160\$	1.770	33.648\$
Pello de animal.....	716	316	358	6.137\$	166	3.156\$
Perfumarias.....	3.421	6.640	980	16.800\$	1.855	35.263\$
Plantas e sementes.....	317	276	29	497\$	56	1.065\$
Queijos.....	71.998	106.440	5.672	97.234\$	8.070	153.410\$
Roupa de toda especie.....	4.456	2.589	1.317	22.577\$	1.049	19.941\$
Salitre.....	56.732	36.781	1.281	21.960\$	910	17.299\$
Tecidos e fios de algodão.....	434.746	595.020	86.930	1.474.800\$	115.292	2.191.600\$
> > > > lã.....	22.178	21.530	11.428	195.909\$	9.540	181.354\$
> > > > linho.....	13.770	32.240	2.433	41.709\$	5.530	105.125\$
> > > > mesclados.....	16.376	35.006	8.425	144.420\$	14.120	268.420\$
> de seda.....	446	1.356	888	15.223\$	2.274	43.229\$
Tintas para pintura.....	14.505	27.450	595	10.20 \$	400	7.604\$
Vidro e louça.....	2.250	6.420	277	4.749\$	820	15.588\$
Vinhos, licores e bebidas diversas.....	17.236	13.610	1.222	20.949\$	1.050	19.960\$
Totales.....	2.417.284	3.571.728	609.818	10.454.023\$	602.896	11.460.993\$

(Não ha direitos de exportação).

N. 4 — Cotação do cambio, taxa de descontos e frete das embarcações na praça de Southampton, correspondente ao 1º trimestre de 1905

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brazil, por 1\$000.....	13 ²⁷ / ₃₂ ^d Francos. Francos. 25.12 ½ a 25.37 ½ Marcos. Marcos.	13 ²⁹ / ₃₂ ^d Francos. Francos. 25.13 ¼ a 25.40 Marcos. Marcos.	14 ³ / ₃₂ ^d Francos. Francos. 25.16 ¼ a 25.37 ½ Marcos. Marcos. 20.59 a 20.67
» a França, por £.....			
» a Alemanha, por £.....	20.57 a 20.64	20.60 a 20.65	

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco do Estado.....	3 %	3 %	3 % e 2 ¼ %
Em praça.....	Idem	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	s. d. s. d. s. d. 35/0, 40/0, 45/0, e 47/6	com 10 % por tonelada	os mesmos
Bahia.....	42/0, 47/6, 52/6, e 55/0	» » » » »	
Rio de Janeiro.....	35/0, 40/0, 45/0 e 47/6	» » » » »	
Santos.....	35/0, 40/0, 45/0 e 47/6	» » » » »	

Consulado Geral em Iquitos

Relatorio do 1.º trimestre de 1905

NAVEGAÇÃO

No decurso do 1º trimestre entraram nos portos deste consulado Geral, com procedencia do Brazil, 14 embarcações, sendo 3 brazileiras, arqueando 1112 toneladas, com 107 tripolantes, e 11 estrangeiras, arqueando 6892 toneladas, com 416 tripolantes.

Durante o mesmo periodo sahiram dos portos deste Consulado Geral, com destino aos do Brazil, 14 embarcações, sendo 4 brazileiras, arqueando 1193 toneladas, com 107 tripolantes, e 10 estrangeiras 5662 toneladas e 400 tripolantes.

Houve, portanto, no 1º trimestre, comparado com o trimestre anterior, diminuição de uma embarcação nas entradas e duas nas saídas.

COMMERCIO.

A importação total de generos, de origem brazileira, no 1º trimestre, foi do valor de soles 70.393,74 ou 140:787\$180, e a exportação total de generos de origem peruana para os portos de Mánaos e Pará foi de soles 271.417,50 ou 542:835\$500.

Comparando-se a importação e a exportação deste trimestre com as do anterior, nota-se um augmento, para a importação, de soles 18.089,74 ou 36:139\$130, e uma diminuição, para a exportação, de soles 144.493,10 ou 288:986\$200.

Mesmo com essa accidental differença a exportação excedeu a importação em soles 201.023,76 ou 402:047\$520.

O augmento na importação proveio das entradas de 660 libras esterlinas, 8000 telhas de barro, 4800 litros de aguardente brazileira re-exportada e outros generos de menor importancia.

A diminuição na exportação foi devida ao pequeno stock de gomma, em razão de ser principio de fabrico, tendo, comtudo, havido grande augmento nos outros artigos, como o fumo e os chapcos de palha.

Os generos nacionaes, vindos do Brazil, que tiveram maior entrada no trimestre foram os seguintes :

Aguardente.....	4.800 litros no valor de	Soles 2.112,00
Assucar.....	5.018 kilos » » »	1.906,84
Bolacha.....	351 » » » »	351,00
Café em grão.....	2.140 » » » »	1.284,00
Farinha de mandioca.....	77.658 » » » »	46.594,80
Moela esterlina.....	600.....	6.930,00
Peixe salgado.....	450 kilos no valor de	270,00
Sola.....	3.516 » » » »	7.032,00
Telhas de barro.....	8.000 (milheiro) no valor	
de.....		2.900,00
Xarque.....	1.103 kilos no valor de	886,00

Os generos peruanos que tiveram maior sahida para os portos do Brazil, durante o mesmo periodo, foram os seguintes:

Aguardente.....	4.800 litros no valor de	Soles 2.112,00
Borracha fina.....	30.384 kilogs. » » »	121.536,00
» entre fina.....	1.743 » » » »	6.100,59
» sernamby.....	12.332 » » » »	37.146,00
Caucho.....	1.047 » » » »	2.034,00
» sernamby.....	10.335 » » » »	31.095,00
Chapcos de palha...	7599, conforme a qualidade.	
Fumo em rolos.....	38.371 kilogs., no valor de	52.568,22

Poco a attenção do commercio brasileiro para a aguardente de origem brasileira, que, ficando sujeita neste departamento, como as similares estrangeiras, ao mesmo imposto de consumo, soles 0.80 ou 1\$600 por litro), teve que ser reexportada para o Brazil, por não poder concorrer com a nacional, que paga pela tarifa de soles 0,40, apesar de a essa desigualdade se oppôr a clausula 14ª do vigente Tratado de Commercio.

PREÇOS CORRENTES

Os preços dos generos de produção brasileira soffreram as seguintes alterações :

Assucar.....	subio 0,08 por kilogramma
Café em grão.....	> 0,10 > >
Farinha de mandioca.....	> 0,20 > >

Os preços dos generos de produção peruana soffreram no mesmo periodo as seguintes alterações :

Borracha fina.....	subio 0,50 por kilogramma
> entre fina.....	> 0,75 > >
> sernanby.....	> 0,50 > >
Fumo em rolo.....	> 0,52 > >

Os demais generos, tanto brasileiros como peruanos, se conservaram sem alteração.

CAMBIO, DESCONTO E FRETE

Conservaram-se sem alteração, á razão de 24000 por um sol e soles 10,50 por uma libra esterlina; desconto a 2 % e frete com algumas pequenas alterações, conforme consta do Mappa n. 4.

COMMERCIO COM O EXTERIOR

A importação geral do departamento foi, no 1º trimestre, de soles 1.312.700,00 ou 2.624.540\$000.

Em igual periodo a exportação foi de soles 1.885.100,00 ou 3.770.200\$000.

DIREITOS ADUANEIROS

Os direitos cobrados pela alfandega fluvial de Iquitos e suas dependencias elevaram-se no 1º trimestre a soles 302.050,00 ou 604.100\$000.

Consulado Geral dos Estados-Unidos do Brazil em Iquitos, 22 de Abril de 1905.

ALFREDO MARTINS PEREIRA,
Consul Geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e os portos do Consulado Geral em Iquitos, durante o 1º trimestre de 1905

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (SOLES)
Brazileiras.....	3	1.112	107	70.393,74
Estrangeiras.....	11	6.891	416	—

SAHIDAS

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELAGEM	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO (SALES)
Brazileiras.....	4	1.193	107	271.417,50
Estrangeiras.....	10	5.662	400	—
Total.....	14	6.855	507	271.417,50

N. 2 — Preços correntes e quantidade dos generos importados do Brasil nos portos do Consulado Geral Iquitos durante o 1º trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DA ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA	PREÇOS (SOLES)		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	Litro	Livre	4.800	0,44	O mesmo	O mesmo
Assucar.....	Kilogramma	>	5.018	0,38	> >	> >
Borracha.....	>	>	351	1,00	> >	> >
Café em grão.....	>	>	2.140	0,60	> >	> >
Cofre de ferro.....	Unidade	30 %	1	200,00	> >	> >
Couro de marroquim.....	Kilogramma	>	10	5,00	> >	> >
Doces em latas.....	>	>	48	2,00	> >	> >
Drogas.....	Caixa	30 %	6	Conforme á qualidade		
Farinha de mandioca.....	Kilogramma	Livre	77.858	0,60	O mesmo	O mesmo
Foguetinhos.....	Caixa	30 %	22	6,00	Por uma	Caixa
Moeda esterlina (ouro).....	Libra	Livre	660	10,50	> >	Libra
Moveis.....	Unidade	>	1	80,00	—	—
Peixe salgado.....	Kilogramma	>	450	0,60	O mesmo	O mesmo
Solla.....	>	>	3.516	2,00	> >	> >
Telhas de barro.....	Unidade	>	8.000	250,00	Por um	Milheiro
Utensilios para carroça.....	Kilogramma	30 %	600	5,00	> >	Kilogramma
Xarque.....	>	Livre	1.108	0,80	O mesmo	O mesmo

N. 3 — Preços correntes e quantidades dos generos exportados dos portos do Consulado Geral em Iquitos para os do Brazil, n o 1º trimestre de 1905

GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇOS (sóles)		
				Janeiro	Fevereiro	Março
Aguardente.....	Litro	Livre	4.800	0,44	O mesmo	O mesmo
Borracha fina.....	Kilog.	0,20	30.384	4,00	»	»
» entre fina.....	»	0,08	1.743	3,50	»	»
» sernamby.....	»	0,10	12.382	3,00	»	»
Caucho.....	»	0,10	1.047	2,00	»	»
» sernamby.....	»	0,12	10.365	3,00	»	»
Chapós de palha.....	Unidade	Livre	7.569	Conforme a qualidade		
Fumo em rollos.....	Kilog.	»	38.371	1,37	O mesmo	O mesmo

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e fretamento das embarcações no mercado de Iquitos, correspondente a 1º trimestre de 1905

CAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil por um sól.....	Rs. 2\$000	O mesmo	O mesmo
» a Inglaterra por uma libra.....	Soles 10,50	»	»

TAXA DE DESCONTO

ORIGENS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Em praça.....	2 %	O mesmo	O mesmo

PRECO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Para o Brasil (Manaós e Pará).....	Borracha ou caucho por kilo soles 0,03 e soles 0,06. Fumo em rollo por arroba de 15 kilo soles 1,00 e soles 1,50. Chapós de palha ordinario em fardos ou por duzias de soles 0,15 e 0,20. » » » finos por metro cubico soles 80,00. Couros de vacado, cada um soles 0,08 e 0,12.		
» a França.....	Caucho ou borracha 90 francos por metro cubico.		
» » o Inglaterra.....	Couro 80 shillings por tonelada de 2.240 libras.		
» » » »	Marfim vegetal 30 shillings por tonelada de 2.240 libras.		
» Liverpool e Hamburgo.....	Caucho e borracha 80 shillings por tonelada de 40 pés cubicos.		
» » » »	» em saccos 160 shillings por tonelada de 2.240 libras.		
» New-York.....	Borracha ou caucho 85 shillings por tonelada de 40 pés cubicos.		

Ministerio da Guerra

Expediente de 13 de dezembro de 1905

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal nas Alagoas o credito de 25:000\$, por conta do § 9º soldos e gratificações.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 6:325\$ a Mattos, Cresta & Comp., (aviso n. 787) ;

De 10:577\$664, sendo : a Antonio Alves Barbosa, 6:493\$724 ; a Jeronymo Silva & Comp., 414\$180 ; a Kohler & Comp., 617\$700 e a Luiz Macedo 3:052\$060 (aviso n. 788) ;

De 745\$333, sendo : a Anna Alexandrina de Vasconcellos Medina 109\$; a Carlos Augusto Maury, 405\$333 ; a Henrique Pereira da Fonseca Junior, 100\$; e a Maria Luiza Lemgruber, 140\$ (aviso n. 789) ;

De 99:461\$261, sendo : a A. Ferreira Neves & Comp., 2:071\$100 ; a Azevedo Alves & Irmão, 2:769\$950 ; a Companhia União Fabril 13:988\$950 ; José Ignacio Coelho & Comp., 11:593\$660 ; a Moreira Barbosa, 300\$; a Nova Fabrica Rink, 52:516\$039 ; a Pacheco, Moreira & Comp., 4:259\$; a Rodrigo Vianna 8:379\$580 e a Vicente da Cunha Guimarães 3:592\$185 (aviso n. 790) ;

—Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para serem tomados na consideração que merecerem, papeis em que o commandante do 6º districto militar consulta si nos conselhos do inquirição, que tem de dar cumprimento ás deprecadas expedidas pelos conselhos de guerra, podem os auditores privativos ser substituidos por capitães nos casos em que estes substituem aqueles nos conselhos de guerra.

—Ao Intendente Geral da Guerra:

Fixando os seguintes valores para o semestre vindouro:

Maranhão—Etapa, 1\$345; extraordinarios, 1\$065; forragem, 1\$963; ferragem, \$134.

Parahyba do Norte—Etapa, 1\$396; extraordinarios, \$831.

Alagôas—Etapa, 1\$193; extraordinarios, \$535.

Lorena — Etapa, 1\$603; extraordinarios, \$982; forragem, 1\$907; ferragem, \$292.

Pelotas— Etapa, 1\$274; extraordinarios, \$759; forragem, 2\$14 ; ferragem para cavallo, \$134; dita para muar, \$120.

Jaguarão—Etapa, 1\$148; extraordinarios, \$738; forragem, 2\$603; ferragem, \$987.

Sant'Anna do Livramento—Etapa, 1\$325; extraordinarios, \$788; forragem, 2\$513; ferragem, \$267.

S. Borja—Etapa, 1\$637; extraordinarios, 1\$170; forragem, 3\$778; ferragem, \$205.

—Mandando fornecerá delegacia do estado-maior junto ao commando do 6º districto militar, pelo Arsenal de Guerra de Porto Alegre, os artigos mencionados na relação que se envia, e á comissão encarregada da construção do ramal ferro da Lorena a Bemfica a polvora constante do pedido que tambem se envia.

Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Classificando nos corpos abaixo mencionados os seguintes officiaes:

Arma de artilharia

1º regimento—1º tenente, Arthur d'O de Almeida;

4º regimento — 1º tenente, Oscar Feital ; 1º batalhão — 2º tenente, Othon Ribeiro Cirne;

3º batalhão— 2º tenente, Plutarcho Soares Caluby;

4º batalhão — 2º tenente, Horaclito Paes Ribeiro.

Arma de cavallaria

14º regimento — Alferes, João Baptista Corrêa Reinhardt.

Arma de infantaria

5º batalhão — Alferes, João Tolentino da Costa;

7º batalhão—Alferes, Henrique Cesar Plaisant;

14º batalhão — Alferes, Americo Santos Pereira;

21º batalhão—Tenente, Hermenegildo de Araujo Pinheiro Godinho;

39º batalhão—Alferes excedente, Francisco Lino Barbosa.

Concedendo:

Ao major do 19º batalhão de infantaria Joaquim Elesbão dos Reis, licença por 90 dias, para tratamento de saude;

Ao colono da Colonia Militar do Chapcô Celestino José do Nascimento mais um lote de terras proprias para criação, em vista da allegação que faz de ser de cultura o lote que possui.

Mandando:

Considerar em disponibilidade o alferes do 40º batalhão de infantaria Alfredo Dantas Corrêa de Góes, que foi eleito conselheiro municipal no municipio de Teixeira, no Estado da Parahyba do Norte;

Contar ao alferes de cavallaria Valentim Ramon Midon Filho como tempo de praça e não de serviço, segundo declarou o aviso de 13 de abril ultimo, o periodo decorrido de 7 de outubro de 1882 a 9 de outubro de 1886, em que esteve nas fileiras do exercito;

Excluir do Asylo dos Invalidos da Patria o anspçada José Mendes da Silveira, os soldados Lino Augusto de Magalhães, Antonio Joaquim Ferreira e José Francisco Ferreira e o musico Pedro Rattes Martins, a todos ao 27º batalhão de infantaria, que se ausentaram sem permissão do Ministerio da Guerra dos Estados onde se lhes concedeu licença para residirem;

Recolher ao 12º regimento de cavallaria, a que pertence, o alferes Armando Gusmão;

Rectificar nos assentamentos do capitão de infantaria Manoel das Neves, de accordo com o disposto no art. 7º das instruções que baixaram com o decreto n. 3.555, de 9 de dezembro de 1865, a sua qualidade de praça, visto não ser recrutado e sim praça obrigada por ter sido transferido da companhia de operarios militares da então provincia de Matto Grosso para as fileiras do exercito.

Permittindo ao major de infantaria Francisco Benevoló gosar no Ceará á licença que obteve para tratamento de saude.

Dia 14

Ao Sr. Ministro da Fazenda solicitando providencias para que :

Sejam distribuidos os seguintes creditos : De 4:712\$928 á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, por conta do § 11 ;

De 410:000\$ á Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, com destino á Alfandega da cidade do Rio Grande, por conta dos §§ 9º, 10º e 11º.

Sejam pagas as seguintes quantias :

De 8:763\$182, sendo : a Adolpho & Veiga, 2:941\$300 ; a H. A. Costa, 619\$; a João Domingues da Silva, 1:000\$; e a Luiz Macedo, 4:181\$382 (aviso n. 791) ;

De 350\$ ao barão de Itacurussá (aviso n. 792) ;

De 1:235\$ a Antunes dos Santos & Comp. (aviso n. 793) ;

De 8:778\$250, sendo : a Adolpho & Veiga, 1:427\$030 ; a Bragança, Cid & Comp., 5:165\$230 ; a Calixto Borges de Barros, 373\$; a Gonçalves Castro & Comp., 233\$700 ; a Merino & Comp., 1:015\$340, e a Manoel Moreira Pinto, 263\$900 (aviso n. 796).

—Ao director geral do Saude, declarando que deve ser considerado como feito para servir na guarnição de Bagé o contracto do pharmaceutico adjunto Carlos Cavalcanti Mangabeira, conforme pediu.

—Ao commandante do Collegio Militar, permittindo ao professor major medico de 3ª classe Dr. Candido Hollanda Costa Freire gosar o periodo das ferias no Estado do Piahy, sem prejuizo dos trabalhos escolares.

—Ao intendente geral da Guerra:

Autorizando o despacho nas Alfandegas de Santos e Rio Grande e na Mesa de Rondas de Pelotas do armamento e munição pertencentes a Amazonas & Freire, Gottwald & Comp. e Scholberg & Jonclá, aos quaes se referem os seus officios ns. 1.182, 1.183 e 1.184, de 30 do mez findo, e 1.186, de 1 do corrente.

Mandando fornecer ao 6º regimento de artilharia os reposteiros mencionados no pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Approvando a deliberação que tomou o commandante do 6º districto militar de mandar recolher á enfermaria da guarnição de Uruguayana, preso e sujeito a inquerito militar, o alferes de infantaria Raphael Bandeira Teixeira, por haver, estando com parte de doente, contractado serviços de agrimensura de caracter civil, exercendo-os sem licença e em contrario ao que dispõe a portaria de 13 de abril de 1898.

Concedendo 90 dias de licença ao 2º sargento do 23º batalhão de infantaria Joaquim Manoel da Fonseca para tratar de negocios do seu interesse no Estado do Ceará.

Mandando:

Modificar, na parte relativa a salvas das fortalezas e fortes, tendo-se em vista as informações que se enviam, a tabella de continencias a que se refere o decreto n. 100, de 2 de abril de 1891, apresentando-se essa modificação ao Ministerio da Guerra para se resolver sobre sua approvação ;

Rectificar nos assentamentos do alferes de infantaria Miguel Seixas de Barros e no *Almanak* do Ministerio da Guerra a data do nascimento do referido official, que é de 26 de dezembro de 1864.

Permittindo :

Ao capitão de infantaria Justiniano Fausto de Araujo vir á Capital Federal ;

Aos alferes de infantaria Pedro Chrysol Fernandes Brazil e João Baptista de Moura Carvalho prestar na Escola Militar do Brazil exame vago da 3ª cadeira do 3º anno do curso geral, conforme pediram.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 18 de dezembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 83-14-3 ou 1:216\$434, ao cambio de 16 33/64 a Haupt, Bielin & Comp. fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em outubro ultimo, (aviso n. 4.021).

De frs. 42.843,18 ou 24:849\$044, ao cambio de 580 por franco, a Guinle & Comp., idem á mesma, em novembro ultimo (aviso n. 4.022).

Dia 19

De £ 140-4-2 ou 2:031\$698, ao cambio de 16 9/16 á *Brazilian Contracts Corporation*, idem, á mesma em setembro ultimo (aviso n. 4.023).

De £ 127-5-10 ou 1:844\$528, ao mesmo cambio, á mesma, idem á mesma estrada, em setembro ultimo (aviso n. 4.029).

De £ 678-0-0 ou 9:824\$603, ao mesmo cambio, a Norton Megaw & Comp., idem á mesma estrada, em setembro ultimo (aviso n. 4.030).

Requerimentos despachados

Dia 20 de dezembro de 1905

D. Josepha Maria de França, pedindo os favores do montepio como viuva do contribuinte Romualdo de Seixas França, guardião de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

D. Constança de Souza Falcão, idem, como viuva do contribuinte João Paulo de Souza Falcão, telegraphista de 2ª classe da mesma repartição. — A nova justificação apresentada não satisfaz, por estar em desacordo com a que acompanhou o requerimento primitivo quanto ao numero de filhos deixados pelo contribuinte, suas edades e seus sexos; apresente, pois; outra justificação, e selle a certidão do nascimento de Dosilla.

DD. Maria Luiza Vianna Leiria e Sylvia Palmyra de Abreu, pedindo, a primeira em beneficio de seus tutelados Ormezinda e Maria Adelaide; e a segunda em seu proprio beneficio, reversão da pensão de montepio que percebia D. Maria Izabel Leiria de Abreu, fallecida em 5 de setembro do corrente anno, viuva do contribuinte Augusto Pereira de Abreu, praticante de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios. — Apresentem certidão de pagamento de um dia de pensão, correspondente aos mezes de janeiro a setembro do corrente anno, por alcançar sómente até dezembro de 1904 a certidão passada pelo Tribunal de Contas; justificação para provar qual o estado civil de D. Sylvia; provem que é fallecida a filha do contribuinte de nome Vicentina; sellem os titulos da pensão.

Alfredo Lopes de Aguiar, pedindo os favores do montepio em favor de suas tuteladas Oswalda e Emerentina, filhas da contribuinte D. Astrogilda Nicias de Aguiar Chagas, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, e bem assim reversão da pensão que percebia a mesma senhora como viuva do contribuinte José Loyola Chagas, telegraphista de 2ª classe da mesma repartição. — Faça reconhecer a firma da certidão do nascimento de Oswalda; apresente certidão do nascimento de Emerentina, extrahida do Registro Civil; apresente os titulos de pensão em original ou por meio de certidão passada nesta Directoria Geral.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 20 de dezembro de 1905

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda ter-se providenciado no sentido de ser ampliada a competência official dos sub-inspectores de seguros e fiscaes das companhias estrangeiras de seguros a franquias postal de que goza a Inspectoria de Seguros.

— Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que se torne effectiva a franquias postal da correspondencia dos sub-inspectores de seguros e fiscaes de companhias estrangeiras de seguros sobre os respectivos serviços.

— Remetteu-se á Directoria Geral dos Telegraphos, para ser averbado nos assentamentos do telegraphista de 2ª classe da repartição, Sergio Freire de Carvalho o documento que apresentou acerca do tempo em que serviu na Directoria Geral dos Correios.

— Declarou-se ao Ministerio da Fazenda que o agente do Correio do Rio Comprido,

Belizario José Ribeiro, prestou em 29 de setembro ultimo a caução de sua fiança e em 4 do corrente mez pediu exoneração do referido cargo,

Requerimento despachado

Empresa de Navegação Freitas, representada por seu director-presidente, pelindo privilegio de paquetes para seus vapores, gozo dos favores concedidos ao Novo Lloyd Brasileiro, exceptuada a subvenção etc.— Compareça á Directoria Geral da Industria.

Directoria Geral de Obras e Viação Expediente de 20 de dezembro de 1905

Communicou-se:

Ao engenheiro chefe da commissão fiscal do Governo junto á *Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer ao Brasil* que, á vista do que requereu a mesma companhia e informou o dito engenheiro-chefe, em officio de 14 de outubro proximo passado, resolveu este ministerio, autorizar a proceder desde já ao estudo da construcção da ponte definitiva sobre o rio Santa Maria e bem assim a construir uma passagem provisoria, até conclusão da ponte definitiva, mediante a despeza de 53:430\$230; de accordo com a planta e orçamento que acompanharam o citado officio, tudo nos termos do § 2º clausula V, do decreto n. 5.518, de 6 de junho do corrente anno;

A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil que este ministerio, attendendo ao que requereram Cruz & Comp., negociantes estabelecidos nas estações Herculano Penna e Pedra do Sino, resolveu autorizar despacho de cal virgem em saccos grossos, fazendo-se o respectivo transporte em carros fechados, de accordo com a informação da mesma directoria em officio n. 1.851, de 13 do corrente mez.

Requerimento despachado

Francisco da Costa Miranda, recorrendo de um despacho da Inspeção Geral de Obras Publicas, relativamente á obrigatoriedade de penna de agua no predio n. 86 da rua Assis Carneiro, na Estação da Piedade. — Indeferido, á vista das informações.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria desta administração de hoje, foram concedidos 15 dias de licença com ordenado, ao carteiro de 1ª classe Maximiano Martins de Oliveira, para tratamento de saude.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 20 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.907, de 12 do corrente, pagamento de 3:215\$660 da folha do pessoal empregado, em novembro ultimo, no Jardim Botânico;

N. 3.917, da mesma data, idem de 3:404\$136 das férias do pessoal empregado, em novembro ultimo, em reparação de arrembentamentos, manobras e outros trabalhos urgentes na rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 3.901, de 9 do corrente, idem de 3:019\$775 á diversos, de fornecimentos, em

outubro ultimo, para os serviços de conservação e custeio da rede de distribuição de agua a cargo da mesma inspeção;

N. 3.902, da mesma data, idem de 185\$500 á *Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited*, de danos causados em suas galerias por operarios da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto ultimo;

N. 3.887, de 9 do corrente, idem de 7:031\$800 á Companhia Novo Lloyd, Brasileiro de passagens concedidas, nos mezes de junho a setembro ultimo;

N. 3.779, de 29 de novembro, idem de 67\$500 á Rodrigues & Comp., de publicações effectuadas no *Jornal do Commercio* em proveito da Inspeção Geral das Obras Publicas, em outubro ultimo.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 4.070, de 14 do corrente, pagamento de 8:816\$200 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Virgilio Corrêa de Rozendo, para pagamento das folhas do pessoal sem nomeação, em outubro e novembro findos;

N. 3.969, de 6 do corrente, idem de 63:153\$461 á diversos, do material adquirido pela brigada policial, durante os mezes de julho a outubro deste anno.

Ministerio da Fazenda—Avisos:

N. 132, da Delegacia Fiscal no Maranhão, de 6 de novembro, credito de 1:823\$ áquella Delegacia, para pagamento das pensionistas DD. Margarida Alexandrina Martins, Emilianita Rita Martins, Maria Joaquina Martins, Rita de Cassia Martins e Filomena Martins;

N. 86, da Delegacia Fiscal em Alagoas, de 31 de outubro, idem de 377\$ áquella Delegacia, para pagamento a Tiburcio Valeriano de Araújo, de despezas que o mesmo fez com o recenseamento do municipio de São Braz, naquelle Estado, em 1900;

N. 61, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 13 de julho, credito de 41\$400 áquella repartição, para pagamento da restituição devida a D. Anna de Andrade Coutinho;

N. 31, da mesma repartição, de 10 de abril, idem de 205\$200 áquella repartição, para pagamento da restituição devida a D. Antonia de Albuquerque.

Representação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 9 de setembro, credito de 799\$314 á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento dos vencimentos do escripturario Franklin Ribeiro Rego.

Exercicios findos—Requerimentos:

De Guilherme Tell da Silva, pagamento de 419\$784 de pensões devidas a D. Flausina Luiza da Silva, no periodo de 21 de outubro a 31 de dezembro de 1904, e do quantitativo para funeral ou luto;

Do alferes José Ayres de Cerqueira, idem de 130\$ de gratificação de exercicio e criado, que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1904.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Sessões e audiencias de amanhã

Juizo Seccional — 2ª Vara, ao meio-dia.

Côrte de Appellação — 1ª Camara, ás 11 horas.

Juizes de Direito — 1ª Vara Cível, ao meio dia; 2ª Vara Cível, ás 11 1/2 horas; 3ª Vara Cível, ás 11 3/4.

Pretorias — 5ª, 6ª, 9ª e 11ª, ao meio-dia.

Sédes dos Tribunaes e Juizos da Justiça Federal e do Districto Federal

Supremo Tribunal Federal—Rua Primeiro de Março n. 26, 1º andar.

Juizo Seccional — 1ª e 2ª Varas, rua Primeiro de Março n. 26, pavimento terreo.

Côrte de Appellação — Rua do Lavradio n. 72, 1º andar.

Juizos—Provedoria e Residuos; Orphãos e Ausentes, 1ª e 2ª Varas; Commercio, 1ª, 2ª e 3ª Varas; Cível, 1ª, 2ª, e 3ª Varas; Criminal, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas, e Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, rua dos Invalidos n. 108, 1º andar.

Pretorias — 1ª, rua da Candelaria n. 18, sobrado; 2ª, rua da Prainha n. 20; 3ª, rua da Alfandega n. 246; 4ª, praia de Santa Luzia n. 5; 5ª, rua do Lavradio n. 164; 6ª, rua do Catete n. 138; 7ª, rua Farani n. A 2; 8ª, praça da Republica n. 10; 9ª, rua Estacio de Sá n. 33; 10ª, rua Figueira de Mello n. 22; 11ª, rua de S. Christovão n. 96 D; 12ª, rua Dr. Dias da Cruz n. 23, estação do Meyer; 13ª, rua Dr. Archias Cordeiro n. 232, estação da Piedade; 14ª, rua do Campinho, estação de Cascadura; 15ª, estação de Campo Grande.

Supremo Tribunal Federal

82ª sessão em 20 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Pindahiba de Mattos, Herminio do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murtinho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal e Cardoso de Castro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Barbalho, por se achar em goso de licença, e Alberto Torres com causa participada.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

Appellações civeis

(Sobre embargos)

N. 886 — S. Paulo — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e André Cavalcante; embargante, Guilherme P. da Silva; embargado, Dr. Antonio Carlos Melchert. — Foram recebidos os embargos para, reformando o accordão embargado, considerar o autor embargante carecedor do accção, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, André Cavalcante e Manoel Murtinho. Impedidos os Srs. Epitacio Pessoa e Ribeiro de Almeida.

N. 972 — S. Paulo — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo; revisores, os Srs. Lucio de Mendonça e João Pedro; embargante, Dr. Antonio C. Melchert; embargado, Guilherme P. da Silva. — Foram desprezados os embargos, contra os votos dos Srs. Lucio de Mendonça, Manoel Murtinho e André Cavalcante, Impedidos os Srs. Epitacio Pessoa e Ribeiro de Almeida.

Aggravo de petição

N. 751 — Paraná — Relator, o Sr. Guimarães Natal; aggravante, a Fazenda Nacional, por seu procurador; aggravados, Camargo & Comp. — Preliminarmente não se tomou conhecimento do aggravo, por não ser caso desse recurso e sim de appellação, em face da lei, unanimemente.

Revisões crimes

N. 1.014 — Piahy — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; pe-

ticionario, Modesto Cantuaria de Assumpção. — Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 943 — Minas — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; peticionario, Sebastião Alves dos Santos. — A mesma decisão da de n. 1.014.

N. 945 — Minas — Relator, o Sr. Pindahiba de Mattos; revisores, os Srs. Herminio do Espirito Santo e Lucio de Mendonça; peticionario, Manoel Fermiano Rodrigues. — A mesma decisão da de n. 1.014.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos

N. 752 — Capital Federal — Aggravante, barão de Ibiapaba; aggravado, o Banco de Pernambuco. — Ao Sr. ministro Cardoso de Castro.

Homologações

N. 485 — Capital Federal — Requerente, Affonso Tocci de Raffaelli. — Ao Sr. ministro Herminio do Espirito-Santo.

Revisão-crime

N. 951 — Bahia — Peticionario, Manoel Gonçalves da Silva. — Ao Sr. ministro Lucio de Mendonça, em substituição.

PASSAGENS

Appellações civeis

N. 769. — Ao Sr. Herminio do Espirito-Santo.

N. 981. — Ao Sr. João Pedro.

Recurso extraordinario

N. 375. — Ao Sr. Piza e Almeida.

Homologação de sentença estrangeira

N. 441. — Ao Sr. João Pedro.

Accção originaria

N. 6. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Aggravo de petição

(Sobre embargos)

N. 602. — Ao Sr. Lucio de Mendonça.

Revisão crime

N. 948. — Ao Sr. Cardoso de Castro.

COM DIA

Appellação cível

N. 1.110. — Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Recurso extraordinario

N. 430. — Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida. Levantou-se a sessão ás 3 1/4 da tarde. — O secretario, João Pedreira do Coutto Ferraz.

APOLICES DA DIVIDA PUBLICA NÃO SÃO SUJEITAS Á PENHORA

Accórdão

N. 750. — Vistos e relatados estes autos de aggravo de petição entre partes, aggravante a Fazenda Nacional pelo seu procurador fiscal no Estado do Paraná, e aggravado Francisco de Paula Ribeiro Vianna.

A 27 de novembro ultimo requereu a aggravante ao juiz federal naquelle Estado a intimação do aggravado, ex-thesoureiro da Delegacia Fiscal, para, em 24 horas, pagar a quantia de 208:568\$215, valor do alance pelo qual o julgará responsavel o Tribunal de Contas nos periodos de 13 de agosto de 1892 a 5 de setembro de 1894 e de 15 de maio a 30 de setembro de 1900, e, convertido em penhora o sequestro anteriormente feito sobre os bens do aggravado, a citação deste para os ulteriores termos do processo executivo.

Requereu ontrosim que se expedisse carta precatoria ao juiz competente, afim de serem

tambem penhoradas 16 apolices da divida publica nacional, em data de 9 de agosto de 1900, haviam sido adjudicadas ao aggravado como legitima no inventario e partilhas dos bens deixados por seu pae, fallecido em Portugal a 29 de dezembro de 1899 (fls. 5).

O juiz indeferiu o pedido na parte relativa ás apolices, por não serem estas passíveis de penhora (fls. 8).

Deste despacho aggravou a Fazenda Nacional com fundamento no art. 715, lettra p da parte III do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1893.

E depois de bem ponderadas as razões da aggravante e a resposta de juiz a quo:

Considerando que o aggravo interposto contra fundamento legitimo na disposição invocada, que é a mesma do art. 54, VI, p, da lei n. 221, de 1894, mas:

Considerando que, nos termos expressos do art. 36 da lei de 15 de novembro de 1827, nenhuma opposição pôde ser feita, *sendo pelo proprio possuidor*, ao pagamento dos juros e capital ou á transferencia das apolices da divida publica por ella creadas; de onde se segue que taes titulos não podem ser penhorados, pois a penhora é acto de terceiro e o seu primeiro effeito seria obstar áquelle pagamento ou transferencia;

Considerando que não procede a objecção de que aquelle artigo de lei é restricto ás apolices possuidas por estrangeiros e não se estende ás dos nacionaes, porquanto não só seria odiosa e injustificavel essa distincção, mas ainda do elemento historico da lei se evidencia que só por um lapso de redacção se empregou a expressão *destas apolices* em vez desta outra de *apolices*, que figurava nas emendas de onde proveiu o citado art. 36;

Considerando que a lei de 1827 não foi nem podia ter sido revogada nesta parte pelo regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 512, § 2º, porque,

a) tratand-se de um privilegio conferido por lei especial e determinado por elevados interesses de ordem publica, sómente uma disposição tambem especial e expressa poderia negal-o;

b) as garantias concedidas ás apolices do 1827 representam outras tantas clausulas de um contracto entre o Thesouro e os seus credores, e, portanto, não pôdem ser annulladas por acto exclusivo de uma das partes contractantes;

Considerando que assim sempre entendeu o proprio Governo, mesmo depois de promulgado aquelle regulamento, como se vê dos avisos n. 206, de 17 de agosto de 1859, expedido em virtude de resolução imperial da mesma data, n. 349, de 28 de junho, e 540, de 9 de outubro de 1879; dos decretos n. 5.454, de 5 de novembro de 1873, art. 23, e n. 9.370, de 14 de fevereiro de 1885, artigo 105, que reorganizaram a Caixa de Amortização, e ainda do decreto n. 9.549, de 23 de janeiro de 1886, art. 9º, que expediu o regulamento para execução da lei n. 3.272, de 5 de outubro de 1885, sobre o processo civil, commercial e hypothecario;

Considerando, portanto, que o art. 512 § 2º do rognlamento n. 737 deve ser entendido como referente a quaesquer outros titulos da divida publica que não os da divida fundada pela lei de 1827, conforme declaravam os citados avisos de 28 de julho e 9 de outubro de 1879;

Considerando que o caso dos autos não se comprehende em nenhuma das excepções que os decretos, de 1873, 1885 e 1886 abriram ao preceito da lei de 1827, em obediencia aliás a principios universaes de direito, aos quaes não pôde deixar de estar subordinada a interpretação da mesma lei; porquanto as apolices em questão não estavam

caucionadas ou apenadas; não foram nomeadas á penhora pelo seu possuidor; não constituíam a sua fiança; e não foram por elle adquiridos em fraude da Fazenda, mas lhe tocaram como legítima paterna em data posterior ao alcance de que é accusado;

Considerando que a doutrina exposta foi consagrada em mais de um julgado dos tribunaes do Imperio, como por exemplo o accordo n. 2.887, da Relação da Córte, de 18 de novembro de 1881;

Considerando que o que se diz do Regulamento n. 737 se applica por igual ao decreto n. 848, de 1890, que lhe reproduziu as disposições, e foi sem duvida por isso que o decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1893, que consolidou as leis referentes á justiça federal, considerou ainda em vigor (parte III art. 530) o privilegio da lei de 1827, com as modificações do decreto de 1886:

Accordam negar provimento ao agravo para confirmar, como confirmam, o despacho agravado, e condemnam o agravante nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 18 de dezembro de 1905.—*Aguino e Castro*, presidente.—*Epitacio Pessoa*.—*A. A. Cardoso de Castro*.—*Piza e Almeida*.—*Ribeiro de Almeida*.—*André Cavalcante*.—*Manoel Murtinho*.—*Guimarães Natal*.

Côrte de Appellação

Sessão de camaras reunidas em 20 de dezembro de 1905

Presidencia do Sr. desembargador Dias Lima
—Secretario, Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Tavares Bastos, Dodsworth, Souza Pitanga, Salveador Moniz, Affonso de Miranda, Montenegro, Lima Drummond, Muniz Barreto, Viveiros de Castro, Ataulpho de Paiva, Celso Guimarães e Gama e Souza.

JULGAMENTO

Embargos de nullidade

N. 3.108—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; embargante, a Fazenda Municipal; embargados, Dr. José Rodrigues de Azevedo Pinheiro e outro.—Foram desprezados os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Celso Guimarães.

Em sessão especial das camaras reunidas foi resolvido indicar o nome do Dr. Virgilio de Sá Pereira, juiz da 3ª vara criminal, para a vaga da 1ª vara civil.

Juizo de Direito da Quinta Vara Criminal

JUIZ, DR. JOAQUIM JOSÉ SARAIVA JUNIOR — ESCRIVÃO, ALBERTO LIMA DA FONSECA

Appellações

Appellante, Victorina Rossi; appellada, a justiça (art. 315 do Código Penal).—Confirmada a sentença appellada.

Appellantes, Carlos de Oliveira e Leopoldo do Nascimento; appellado, Joaquim Manoel Pereira da Rocha (art. 315 do Código Penal).—Identico despacho.

Appellante, José Maria Gouvêa; appellada, a justiça (art. 303 do Código Penal).—Identico despacho.

Appellante, a justiça; appellado, Manoel Faleiro (art. 303 do Código Penal).—Reformada a sentença para o fim de mandar que o juiz a quo julgue de merito.

Summarios

Autora, a justiça; réo, Dr. Frederico Augusto Liberalli.—Julgada improcedente a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Donato Pires.—Identico despacho.

Autora, a justiça; réo, Agostinho Arana.—Julgada a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Salomão Maria Agor.—Ao Dr. promotor.

Autora, a justiça; réo, Domingos José da Costa.—Prosiga-se.

Autora, a justiça; réo, Angelo Passarelli.—Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réos, Melchhiades Nunes de Souza e Candido Rodrigues.—Identico despacho.

Queixa crime

Querellante, padre Antonio Lyra Pessoa de Maria.—Julgada a queixa dando se sciencia ás partes interessadas.

Inqueritos

Réos, Pedro Affonso do Mallo e outros.—Ao Dr. promotor.

Réo, Antonio José de Araujo.—Archive-se.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, CAPITÃO FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças de 18 de dezembro de 1905

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Alfredo Raul dos Santos.—A' vista da conta de fls. 31 e do conhecimento de fls. 34, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, Francisco Alves Pinheiro.—Vistos, e tendo o infractor Francisco Alves Pinheiro deixado o processo correr á revelia, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar o mencionado infractor ao pagamento da multa de cento e vinte cinco mil réis (125\$000), gráo médio do art. 87 § unico do regulamento sanitario vigente, na ausencia de agravantes e atenuantes; e nas custas.

Autora, a mesma; réo, Jayme Ferreira do Amaral.—Vistos, e estando provada a infracção, não havendo o infractor Jayme Ferreira do Amaral allegado materia que o releve da pena, julgo procedente a denuncia de fls. 2, para condemnar, como condemnno, o mencionado infractor ao pagamento da multa de cincoenta mil réis (50\$000), de accordo com o art. 93 § 1º do regulamento sanitario vigente; e nas custas.

Sentenças e despachos do dia 19

Autora, a justiça sanitaria; réo, José Joaquim Gonçalves.—A' vista da conta de fls. 29 e do conhecimento de fls. 32, julgo o processo findo.

Autora, a mesma; réo, o mesmo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, conselheiro Francisco de Paulo Mayrinek.—Recebida, na forma requerida.

Autora, a mesma; ré, D. Julieta Bormann da Camara Lima.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Domingos Valvez.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Ricardo Dias.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Fernandes Ribeiro.—Idem.

Autora, a mesma; réo, coronel Alexandre Antonio da Cunha.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Domingos Fernandes da Rocha.—Idem.

Autora, a mesma; réo, João Marianno dos Santos.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Marcellino Moreira Macedo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Antonio Francisco de Araujo.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Patricio Almeida Ribeiro.—Idem.

Autora, a mesma; réo, Dr. José Caetano de Paiva Pereira Tavares.—Idem.

Autora, a mesma; réo, José Alves Ferreira de Faria.—Idem.

Audiencia do dia 20

Aberta a audiencia, o Dr. juiz mandou consignar no respectivo protocollo um voto de profundo pesar pelo infausto passamentó do Dr. Gabriel Luiz Ferreira, digno juiz da Primeira Vara Civil.

Juizo da Quarta Pretoria

JUIZ, DR. AUTO FORTES—ESCRIVÃO, JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Despachos

Accão de despejo

Autora, Amelia Ribeiro da Motta; ré, Leoa pollina de Mendonça Campos.—Julgo por sentença o lançamento de fls., para que produza todos os efeitos de direito. Expeça-se o mandado de despejo, pagas as custas na forma da lei.

Despejo

Autor, João Gomes da Silva; réo, José Vieira de Miranda.—Rejeito *in limine* a excepção de fls. pela sua manifesta improcedencia. Prosiga-se e pague o encipiente ás custas do retardamento em que o condemnno.

Appellação

Appellante, barão de Vasconcellos Rodolpho; appellado, Lourenço Martins Duarte.—Indefiro a petição retro, pois es embargos do executado só tem oportunidade depois da penhora (art. 575 § 1º do Reg. Cons.)

Embargo justificado no triduo

Arrestante, Luiz Diamantino; arrestado, Jean Baptiste Casenave.—Julgo procedente a justificação produzida, para que surta os efeitos de direito e em virtude da qual seria passado o mandado de arresto já feito. Custas pelo justificante.

Juizo da Oitava Pretoria

JUIZ, DR. CARVALHO E MELLO — ESCRIVÃO, CORRÊA DE MENEZES

Crime

Autora, a justiça; réo, Marcolino de Tal (inquerito acerca de espancamento).—Deferida a promoção para o fim de ser archivado o processo.

Inquerito acerca de offensas physicas recebidas por Mario José Borges da Silva.—Idem.

Idem acerca do conflicto da força de policia em Santo Christo.—Idem para o fim de baixarem os autos á delegacia e procederem a novas diligencias.

Idem acerca do roubo no armazem n. 225 da rua da Praia Formosa.—Idem.

Autora, a justiça; réo, Duarte da Silva Campos (art. 381 do Código Penal).—Idem para o fim de ser archivado o processo.

Autora, a justiça; réo, Manoel Martins Machado (art. 303 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réo, Antonio de Tal (art. 303 do Código Penal).—Vista ao Dr. promotor.

Inquerito acerca de attentado ao pudor.—Deferida a promoção para o fim de ser archivado o processo.

Autora, a justiça; ré, Amella Martins de Oliveira (art. 399 do Código Penal).—Intime-se a ré para a defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réo, Francisco de Almeida (art. 398 do Código Penal).—Idem.

Autora, a justiça; réis, Luiza Martins Pereira de Oliveira e Isabel Clarinda dos Anjos.—Idem.

Autora, a justiça; réo, João Domingos (art. 266 paragrapho unico do Código Penal).—Vista ao Dr. promotor adjunto.

EDITAES

Julgo de Direito Federal da Primeira Vara

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara do Districto Federal etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa que no prazo de 9 dias e no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia que costuma fazer effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação do predio e terreno abaixo descrito e penhorado a D. Maria Balbina de Lima e Silva, na execução que lhe moveu a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio do sobrado, á rua D. Anna n. 24, antigo 8, medindo de frente 17^m,25 por 12^m,25 de fundos e mais um puxado com 8^m,35 de extensão por 10 metros de largo: tem na frente do primeiro andar asobradado, um terraço ao centro com escada de cantaria e grade de cimento, dando accesso para esse terraço onde tem a porta principal e 4 janellas com portadas de cimento, em cada lado desta fachada tem uma janella com portadas e grade de cimento e 2 mensuninos. No sobrado tem tambem um terraço, seis portas, com portadas de cimento. Em cada fachada lateral do predio tem tres janellas no sobrado, e no andar inferior duas janellas e porta com varanda e escada de cantaria do grade de cimento e um mensunino de cada lado. O predio é dividido em duas salas, duas saletas, corredor, copa, cozinha, duas despensas, dous quartos, banheiro e tanque no pavimento inferior e cinco quartos no superior, tudo forrado e assoalhado; tem mais um porão dividido em diversos compartimentos. A construcção do predio é moderna, este predio acha-se dentro de um terreno ajardinado, murado nos lados e fundos e fechado na frente por portão e gradil de ferro sobre pilares de tijollos, este terreno mede de frente 30^m,80 por 38^m,70 de extensão e 32^m na linha dos fundos. Avaliado este predio em 25:000\$. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de 8 dias com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %/. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offercido, sem que em hypothese alguma seja permittido accção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados, e para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e afixado no logar de costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de dezembro de 1905.—Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão, o subscrevi. Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que, no prazo de 9 dias e no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia que costuma a ser effectuada ao meio-dia, na casa n. 26, da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação, o predio e terreno abaixo descriptos e penhorados a D. Julia Rosa dos Santos, outrora Joaquim José de Azevedo, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: Predio terreo á rua Adelia n. 9, antigo n. 4, Freguezia de Inhaúma, com uma porta e tres janellas na frente, com portadas de madeira, construcção de tabique, medindo de frente 8^m 90 por 6^m, 9 de comprimento, tendo um puxado que mede de comprimento 3^m, 5 por 3^m, 10 de largo, dividindo o corpo do predio em duas salas e tres quartos e no puxado cosinha, parte forrado e assoalhado e parte chão e telha vã. O terreno em que está edificado este predio é fechado na frente por cerca de bambú com uma pequena cancella de madeira e do lado por uma de arame farpado e o mais é aberto o qual mede de frente 11^m,15, por 67^m,30 de comprimento, fechando os fundos com a mesma largura da frente, este predio acha-se em máo estado. Avaliado este predio e terreno em 800\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de 10 %; si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a 3^a praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de 10 %. Neste caso será arrematado pelo maior preço que for offercido sem que em hypothese alguma seja permittido accção de nullidade por lesão de qualquer especie, tudo na fórma do artigo 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo, que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 20 dias do mez de dezembro de 1905.—Eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

O Dr. Godofredo Xavier da Cunha, juiz Federal da Primeira Vara do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no prazo de nove dias e no dia 29 do corrente mez, depois da audiencia que costuma ser effectuada ao meio-dia na casa n. 26 da rua Primeiro de Março, o porteiro dos auditorios trará em publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer acima da avaliação, o predio e terreno abaixo descripto e penhorado á herança de José Luiz Ribeiro, na pessoa de D. Maria Ribeiro, como actual proprietaria, na execução que lhe move a Fazenda Nacional, o qual é o seguinte: casa meio asobradada na Estrada de Santa Cruz n. 87, com uma porta, duas janellas de frente e peitoril, medindo de frente 6^m,70 por 14^m,35 de fundos, construída de frontal de tijollos á frente e de pau a pique dos lados, portaes de madeira, divisões de taipa, sendo dividida em seis commodos em parte forrados e chão, é edificada em um terreno

que mede de frente 16 metros por 33^m,40 de extensão cujo predio precisa de grandes concertos; avaliada em 400\$000. E não havendo arrematante pelo preço da avaliação, voltará o immovel á praça com o intervallo de oito dias e com o abatimento de dez por cento, si nesta ainda não encontrar lance superior ou igual ao valor determinado, irá a terceira praça com o mesmo intervallo e com o abatimento de dez por cento. Neste caso, será arrematado pelo maior preço que for offercido, sem que em hypothese alguma seja permittido accção de nullidade por lesão de qualquer especie; tudo na fórma do art. 283 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890. E quem no mesmo quizer lançar deverá comparecer á praça deste juizo que terá logar no dia e hora acima designados. E para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume pelo porteiro dos auditorios, que deverá passar a competente certidão para se juntar aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 20 dias do mez de dezembro de 1905. Eu, Alfredo P. Barboza, escrivão o subscrevi.—Godofredo Xavier da Cunha.

Juizo de Direito da Segunda Vara de Orphãos

De segunda praça com o prazo de oito dias na fórma abaixo

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz de direito da 2^a Vara de Orphãos do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital do 2^a praça e abatimento de 10 % virem, que, não tendo a concorrência para a 1^a praça dos moveis e joias pertencentes ao espolio da finada Delminda Alexandrina da Matta Ribeiro, de quem é inventariante o Dr. Guido Cardoso de Menezes e Souza, de oito dias, o official de justiça de semana a este juizo, ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerer, com o abatimento de 10 % acima da avaliação, do dia 21 do corrente, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, após a audiencia do estylo, cuja avaliação é a seguinte: Uma meia mobilia de cancella, com frizos, composta de onze peças, em bom estado, por 315\$. Uma cadeira austriaca de balanço, em bom estado, por 27\$. Seis cadeiras com assento de palhinha, por 27\$. Quatro quadros velhos com moldura, por 18\$. Duas redomas para parede, com figuras de biscuit por 4\$500; uma mesa elastica de jantar com 10 taboas, por 27\$. Oito cadeiras com assento de palhinha, sendo duas diferentes, por 36\$. Um guarda comidas com tella de arame, por 18\$. Um etagère, com espelho usado, por 45\$. Um guarda louça usado, por 58\$500; um sofá com encosto de marroquim, usado, por 9\$. Dous pequenos consolos, por 4\$500; um relogio de parede, usado, por 4\$500; uma pequena talha de filtro, com descanzo de ferro, por 4\$500; uma cama franceza, antiga, por 18\$. Uma commoda, usada, por 18\$. Uma mesa de cabeceira, usada, por 9\$. Duas cadeiras velhas, por 1\$800; um espelho de corpo inteiro, antigo, por 18\$. Uma mesa para costura, bastante usada, por 4\$500; um guarda-vestidos, antigo, por 36\$. Um espelho velho, estragado, por 1\$800; uma cadeira de panno, estragada, por 3\$900; uma mesa de cozinha, por 4\$500; trem de cozinha, composto de seis panellas diversas, de ferro, seis frigideiras, uma chaleira, uma assadeira, por 18\$000; uma pia de ferro para lavar mãos, por 9\$. Uma cama franceza, para casado, por 13\$500; uma cama para solteiro, por 9\$000;

duas camas de ferro, velhas, por 5\$400; dous solás, duas poltronas, um etagére, uma pequena mesa de cozinha, tudo em muito máo estado, por 18\$; um licreiro de xarão com duas garrafas e sete calices, por 13\$500; um apparelho de porcellana, com retrato, por 27\$; dous binoculos velhos, um serviço completo com frizos encarnados, para jantar, quatro compoteiras de vidro, 21 taças para champagne, 19 calices para vinho, 11 côpos de vidro para agua, tres garrafas de vidro azul, duas ditas brancas para vinho, nove tijellas de porcellana chinesa, nove chiecaras de porcellana azul para café, seis chiecaras médias, oito chiecaras para café, de louça, sete pratos para doce, 25 pratos razos, tres com tampas, um molheiro, 11 travessas e um centro de mesa, por 72\$; um cangirão de electro-plate, por 18\$; 12 garfos e 11 colheres grandes de electro-plate, por 18\$000; um bule pequeno de electro-plate, por 9\$000; seis descangos para talheres, do mesmo metal, por 8\$100; 22 colheres, de metal do principio, para sôpa, por 27\$; um trinchante e uma concha para sôpa, do mesmo metal, por 18\$; um talher para peixe, nove facas e 13 garfos grandes, por 22\$500; oito garfos pequenos, uma pequena bandeja com espevitadeira de velas, de metal branco, 31\$500; uma faca para cortar papel e sinete, de prata, por 18\$; um porta cartões de vidro e prata, por 13\$500; um paliteiro pequeno, de prata, 22\$500; um dito pequeno, feitto de arvore, por 13\$500; uma salva pequena, de prata, por 13\$500; uma concha de prata para sôpa, par 9\$; quatro castiças grandes, de prata, a quinze mil réis cada um, por 54\$; nove facas, nove garfos e nove colheres, de prata dourada, por 45\$; um alfinete de saphira e brilhante, por 135\$; um relógio de chatoleino, tudo de ouro, para senhora, por 90\$; um broche circulado de perolas, por 90\$; um broche de retrato, com moldura de ouro, com brilhantes e perolas, por 103\$; duas cruces de ouro, pequenas, por 18\$; dous anneis com amethystas, por 27\$; uma amethysta solta, por 4\$500. Somma 1:693\$500. Já deduzidos 10%. E quem os mesmos moveis e joias quizer aromatar devorá comparecer neste juizo no dia, logar e hora acima mencionados, observando as formalidades legais. Para que chegue a noticia a quem possa interessar, mandei passar o presente e mais dous de igual teor que serão publicados pela imprensa e afixados no logar do costume pelo official de justiça de semana, que, de assim o haver cumprido, lavrará a certidão respectiva que será junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro a 9 de dezembro de 1905. E eu, José Evaristo Teixeira, escrivão, subscrevi.—José Luiz de Bulhões Pedreira.—Está conforme, José Evaristo Teixeira.

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

De citação, com o prazo de 10 dias, aos credores da firma Santos Simões & Filhos, para, dentro desse prazo, remetterem a este juizo, não só o seu voto de accitação ou recusa da proposta ora offercida por aquella firma, de pagar-lhes 20% por saldo dos seus creditos após a homologação da mesma proposta, da qual ficam desde já scientes, como também os documentos em que fundarem os seus creditos, do que passará o escrivão recibo, tudo sob as penas da lei, na forma abaixo:

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber a todos que este virem, ou dalle noticias tiverem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve,

processam-se os autos de concordata em que são supplicantes Santos Simões & Filhos, os quaes correram os seus devidos termos, tendo sido proferido nos autos, por força de um accordão da 2ª Camara da Corte de Appellação, o seguinte despacho:—Cumpra-se o accordão de fls. 170 a fls. 173; e, em consequencia, reformando a decisão de fls. 130, declaro insubsistente a mesma decisão que homologou a concordata preventiva de fls. 16, tudo para o effeito de se processar o pedido de fls. 2, na conformidade da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, arts. 115 e 116, pagas as custas pela massa. Publique o escrivão edital pela imprensa e dirija carta aos credores, e informe estiverem presentes ou não, communicando o accordo proposto, e intimando-os para, no prazo de 10 dias, remetterem a juizo, além do seu voto de accitação ou recusa, os documentos em que fundam o seu credito, passando o escrivão o respectivo recibo (citado art. 116). O edital será afixado na praça do Commercio e na casa das audiencias e será impresso por tres vezes, pelo menos, dentro do decendio, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, art. 30 do regulamento n. 4.855, de 1903. *Forum*, 11 de dezembro de 1905.—Gabaglia.

Em virtude deste despacho passou o presente edital, pelo teor do qual são citados todos os credores da firma Santos Simões & Filhos, estabelecidos nesta cidade, á rua General Callvonn n. 91, para sciencia do pedido de homologação de uma concordata pela qual se propõem pagar-lhes com 20% por saldo de seus creditos, logo que seja a mesma homologada; e para, no prazo de 10 dias, remetterem a este juizo, além do seu voto de accitação ou recusa de sua proposta, os documentos em que fundarem os seus creditos, dos quaes passará o escrivão o respectivo recibo, sob pena de á revelia, se proceder como fur de direito. (art. 116 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902). E para constar passou-se o presente edital, que será publicado por tres vezes, pelo menos, dentro do decendio, no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, e será afixado no edificio do *Forum* e na Praça do Commercio. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 19 de dezembro de 1905. E eu, Arnaldo da Silva Trillo, escrevente juramentado, no impedimento ocasional do escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De citação aos interessados nos embargos oppostos por Joaquim Cardoso Corrêa contra José Rodrigues Cardoso nos autos de embargo entre as mesmas partes, vindos da Decima Segunda Protonia, para sciencia de que foi designado o dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, para ter logar o respectivo julgamento.

O Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial da cidade do Rio de Janeiro:

Faz saber aos que o presente edital virem, que foi designado o dia 26 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para ter logar o julgamento dos embargos de nullidade e infringentes do julgado, oppostos por Joaquim Cardoso Corrêa contra José Rodrigues Cardoso, nos autos de embargo da Decima Segunda Protonia, entre as mesmas partes. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, passou-se o presente, que será publicado no logar do costume. Rio, 20 de dezembro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrevi.—Nestor Meira.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz de direito da Segunda Vara Cível desta Capital, etc.:

Faço saber que de ora em diante as audiencias deste juizo teem logar ás segundas e quintas-feiras, ás 12 horas da manhã, á rua dos Invalidos n.103. E para que chegue a noticia a quem interessar, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e afixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 18 de dezembro de 1905.—Eu, José Candido Barros, escrivão, o subscrevi.—Diogo José de Andrada Machado.

Juizo de Direito da Primeira-Vara Criminal

Qualificação de jurados

(Continuado do n. 294)

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da Primeira Vara Criminal deste Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem que, de conformidade com o art. 98 do regulamento aprovado pelo decreto n. 5.531, de 19 de junho ultimo, foram remettidas a este juizo as diversas listas, a que se refere o dito regulamento, dos cidadãos aptos para serem qualificados jurados deste districto cujos nomes vão abaixo publicados, com a designação das diversas repartições, a que pertencem, pelo que mandou passar o presente, com o prazo de 10 dias, a contar de sua publicação, afim de, dentro d'elle, allegarem os mesmos cidadãos os motivos que tiverem pela sua inclusão ou exclusão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de dezembro de 1905.—Eu, Leonardo da Costa, escrevente juramentado, o escrevi. E eu, Frederico de Castro, escrivão, o subscrevi.—José Affonso Lamounier Junior.

Directoria Geral dos Correios

RELAÇÃO NOMINAL DOS EMPREGADOS DA DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS COM DECLARAÇÃO DOS SEUS VENCIMENTOS, PARA OS FINS DETERMINADOS NO ART. 97 DO REGULAMENTO A QUE SE REFERE O DECRETO N. 5.561, DE 19 DE JUNHO DE 1905

Nomes — Categorias — Vencimento annual

Director geral, Joaquim Carneiro de Miranda e Hora.....	15:000\$
Sub-director, Dr. Bonifacio de Aragão Faria Rocha.....	12:000\$
Contador geral, Ernesto Pinto de Azevedo Coutinho.....	10:000\$
Ajudante do contador, Jorge Brown Almocharife, Antonio de Souza Martins.....	7:200\$
6:000\$	
Primeiros officiaes:	
José Maximino Serzedello.....	6:000\$
Leocadio Rayol.....	6:000\$
Ernesto Lirio de Siqueira.....	6:000\$
Dr. Eugenio Augusto Wandeck....	6:000\$
Raul da Silveira Caldeira.....	6:000\$

Segundos officiaes:

Max Fleiuss.....	4:800\$
Domingos Leonardo Pires de Castro Lopes.....	4:800\$
Manoel da Silva Coutinho.....	4:800\$
Olympio Delduque.....	4:800\$
Estevão Neiva.....	4:800\$

NOTICIARIO

Ferceiros officiaes :

Alexandre Eugenio de Andrade	3:600\$
Camisão.....	3:600\$
Jayme Max Gomes.....	3:600\$
José Antonio Gonçalves Ennes....	3:600\$
Mario Duque Estrada de Barros..	3:600\$
Christiano Bandeira Villola.....	3:600\$
Fiel de Almojarife, João Hartley...	3:600\$
Porteiro, Manoel da Silva Barbosa.	3:600\$

Amanuenses :

Bonevenuto Cellini dos Santos....	2:600\$
José Ferreira de Menezes.....	2:600\$
Pedro de Arbués Moreira.....	2:600\$
Roberto Gomes Tarlé.....	2:600\$
Cicero dos Santos Marques.....	2:600\$
Antonio Ferreira de Eça Junior..	2:600\$
Domingos José Machado Pereira..	2:600\$
Icaro Dilormando da Silveira...	2:600\$
Felisharto Ferreira Madeira.....	2:600\$
Bellarmino Felice Tati.....	2:600\$
João Jeronymo Soares.....	2:600\$

Praticantes :

Daniel de Assis Mascarenhas.....	2:200\$
Oscar Azamor Goulart.....	2:200\$
Reynaldo Gusmão.....	2:200\$
Jayme Muñiz Cordeiro.....	2:200\$
Lafayette Cesar.....	2:200\$
José Luiz da Cruz Franco.....	2:200\$
Alfrade de Faria.....	2:200\$
Hortencio Guanabara.....	2:200\$
Octavio Pedro Tavares.....	2:200\$
Sebastião Duarte.....	2:200\$
Pedro Borges Leitão.....	2:200\$
Mario Maya Ferreira.....	2:200\$
Armando Duque Estrada de Barros	2:200\$
Arlindo de Souza Miranda.....	2:200\$
Pedro Ferreira Bandeira.....	2:200\$
Primitivo Valeriano de Uzeda....	2:200\$
Raul Buarque de Gusmão.....	2:200\$
José Lopes Galvão.....	2:200\$
Carlos Emmanuel de S. Thiago...	2:200\$
Washington Reis.....	2:200\$
Norival Soares de Freitas.....	2:200\$
José Alves de Oliveira Filho.....	2:200\$
Miguel de Andrade o Silva.....	2:200\$

Praticantes de 2ª classe :

Agenor Leite Raposo.....	1:100\$
Antenor Espozol Coutinho.....	1:100\$
Arthur de Carvalho.....	1:100\$
Agenor Guedes de Mello.....	1:100\$
Luiz Alves da Silva Pinto.....	1:100\$
Eugenio de Albuquerque.....	1:100\$
Julio Henriquo Vianna.....	1:100\$
Luiz de Matt's Pimenta.....	1:100\$

Continuos :

Eugenio Carlos Ferreira.....	1:400\$
Ramiro da Silva Monteiro.....	1:400\$
Carlos da Silva Medeiros.....	1:400\$
José Antonio Marques Junior.....	1:400\$
Martim Amarantho Figueira.....	1:400\$

Continuos de 2ª classe:

Josias de Lemos Araújos.....	700\$
Francisco Antonio Nogueira Filho.	700\$

Sorventes:

Juvencio José Dias (diaria 4\$)....	1:460\$
Miguel Fernandes (diaria 4\$).....	1:460\$
Francisco Alves de Castilho (dia-	
ria 4\$).....	1:460\$
José Romualdo Borges (diaria 4\$).	1:460\$
José Carlos Pereira de Oliveira	
(diaria 4\$).....	1:460\$

Sorventos de 2ª classe:

José Antonio de Freitas Junior	
(diaria 2\$).....	730\$
Emygdio Gonçalves Pinto (dia-	
ria 2\$).....	730\$

Directoria Geral dos Correios — Sub-dire-
 rectoria, 2ª turma — Capital Federal, 29 de
 setembro de 1905. — *Lafayette Cesar*, prati-
 cante.

(Continúa)

Escola Polytechnica — O resul-
 tado dos exames de hontem foi o seguinte :
 Curso fundamental—2ª cadeira do 3º anno
 (mecanica applicada) — Approvados plena-
 mente, Benjamin do Monte o Alvaro Ferdi-
 nando de Souza da Silveira ; simplesmente,
 José de Mello Carvalho Muniz Freire Junior
 e João O' Dwyer.
 Curso de engenharia civil (regulamento
 de 1901)—Exercicios praticos da 3ª cadeira
 do 2º anno (machinas)— Approvado plena-
 mente, Guilherme Guinle.

Correio — Esta repartição expedirá
 malas pelos seguintes paquetes :

Hoje :
 Pelo *Calderon*, para Bahia, Barbados e
 Nova York, recebendo impressos até ás 10
 horas da manhã, cartas para o interior até
 ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o
 exterior até ás 11 e objectos para registrar
 até ás 9.

Pelo *Camocim*, para Peanambuco, rece-
 bendo impressos até ás 5 horas da manhã,
 cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas
 com porte duplo até ás 6.

Pelo *Itaqui*, para Bahia, recebendo im-
 pressos até ás 11 horas da manhã, cartas
 para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte
 duplo até ás 12 e objectos para registrar
 até ás 10.

Pelo *Itaina*, para o Estado do Rio
 Grande do Sul, recebendo impressos até ás
 9 horas da manhã, cartas para o interior
 até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até
 ás 10.

Pelo *Birmingham*, para Baltimore, rece-
 bendo impressos até ás 11 horas da manhã,
 cartas para o exterior até ás 12 e objectos
 para registrar até ás 10

Pelo *Rio Negro*, para Bahia o Havre, re-
 cebendo impressos até ás 9 horas da manhã,
 cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com
 porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Shenyvore*, para Victoria o Nova
 York, recebendo impressos até ás 12 horas
 da manhã, cartas para o interior até ás
 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e
 para o exterior até á 1 e objectos para re-
 gistrar até ás 11 da manhã.

Amanhã :

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty,
 Ubatuba, Caraguatatuba, Villa Bella, S. Se-
 bastião e Santos, recebendo impressos até
 ás 3 horas da manhã, cartas para o interior
 até ás 3 1/2, ditas com porte duplo até ás 4
 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do
 hoje.

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, re-
 cebendo impressos até ás 9 horas da manhã,
 cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com
 porte duplo até ás 10 e objectos para regis-
 rar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para Estancia, recebendo
 impressos até ás 7 horas da manhã, cartas
 para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte
 duplo até ás 8 e objectos para registrar até
 ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales
 postaes para o interior, nos dias uteis, até
 ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recobimento de encomendas para
 Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias,
 das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á
 vespera da partida dos paquetes que se desti-
 narem a Lisboa, exceptuando os da *Com-
 pagnie Messageries Maritimes* ; e entrega,
 tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã
 ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 13
 de dezembro de 1905, 48 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	35
Estrangeiros.....	13
Do sexo masculino.....	48
Do sexo feminino.....	31
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	48
Menores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	17
Indigentes.....	48
Indigentes.....	7

— E no dia 14, 47 pessoas :

Nacionaes.....	39
Estrangeiros.....	14
Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	32
Do sexo feminino.....	15
Maiores de 12 annos.....	47
Menores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	15
Indigentes.....	47
Indigentes.....	2

— E no dia 15, 39 pessoas sendo:

Nacionaes.....	28
Estrangeiros.....	11
Do sexo masculino.....	39
Do sexo feminino.....	27
Do sexo feminino.....	12
Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	25
Menores de 12 annos.....	14
Indigentes.....	39
Indigentes.....	7

— E no dia 16, 51 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	43
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	51
Do sexo feminino.....	34
Do sexo feminino.....	17
Maiores de 12 annos.....	51
Menores de 12 annos.....	31
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	51
Indigentes.....	26

— No dia 17, 37 pessoas, sendo:

Nacionaes.....	30
Estrangeiros.....	7
Do sexo masculino.....	37
Do sexo feminino.....	18
Do sexo feminino.....	19
Maiores de 12 annos.....	37
Menores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	20
Indigentes.....	37
Indigentes.....	7

Directoria de Meteorologia da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de dezembro de 1905 (terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteoros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temp. maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
Central no morro de Santo Antonio		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
	1 a...	760.02	22.8	17.21	83.0	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	760.00	22.8	17.21	83.0	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	759.79	22.7	17.63	86.0	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	759.36	22.8	18.29	89.0	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	759.93	22.9	18.41	89.1	SSE	6	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	760.00	23.0	18.90	91.0	SSE	5	Incerto	10	—	—	—	—
	7....	760.55	23.1	18.08	90.5	SSE	5	Incerto	10	—	—	—	—
	8....	760.63	23.1	19.16	91.0	SSE	6	Incerto	10	—	—	—	—
	9....	761.11	22.8	19.17	93.0	ENE	3	Incerto	10	—	—	—	—
	10....	761.31	23.0	18.17	87.0	N	2	Incerto	10	—	—	—	—
	11....	761.11	22.6	16.14	79.2	ESE	5	Incerto	10	—	—	—	—
	12....	760.87	23.5	16.96	79.0	ESE	3	Incerto	10	—	—	—	—
	13....	760.62	23.5	17.32	89.7	ESE	3	Incerto	10	—	—	—	—
	14....	760.22	24.1	16.95	76.0	SSE	2	Incerto	10	—	—	—	—
	15....	759.92	24.1	16.59	74.5	SSE	4	Incerto	10	—	—	—	—
	16....	759.77	23.7	15.29	70.1	SE	3	Incerto	10	—	—	—	—
	17....	759.47	23.6	15.18	70.0	ESE	4	Incerto	10	—	—	—	—
	18....	759.77	23.1	16.86	89.0	ENE	4	Incerto	10	—	—	—	—
	19....	759.98	22.4	16.43	81.8	ENE	3	Incerto	10	—	—	—	—
	20....	760.18	21.9	17.03	87.5	NE	3	Encoberto	10	—	—	—	—
	21....	760.56	22.1	17.30	87.7	Calma	0	Encoberto	10	—	—	—	—
	22....	760.79	21.8	17.14	88.0	NW	1	Encoberto	10	—	—	—	—
	23....	760.56	21.4	17.04	90.0	E	4	Incerto	10	24.0	24.1	21.4	—
24....	760.40	20.7	16.96	93.5	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Inclinação=8° 49' 05" NW—Declinação=—13.0003 (extremo norte para cima)

Capital Federal, 20 de dezembro de 1905.—Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a t. m. do Rio.

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera	ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Temperatura média na vespera
Belém.....	762.42	25.4	21.72	27.65	S. Paulo.....	765.36	15.8	13.34	18.10
S. Luiz.....	—	—	—	—	Santos.....	763.38	20.5	17.08	21.75
Parnaíba.....	—	—	—	—	Paranaguá.....	762.30	20.0	16.54	24.95
Fortaleza.....	762.30	28.4	21.28	27.40	Curityba.....	764.60	18.6	13.44	15.75
Natal.....	763.90	28.3	17.62	27.15	Assuncion.....	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	24.45	Posadas (x).....	763.80	24.0	16.65	22.00
Recife.....	763.58	28.6	24.64	27.00	Florianopolis.....	764.35	19.2	15.27	21.60
Joazeiro.....	—	—	—	—	Corrientes (x).....	764.20	20.0	12.59	23.50
Maceió.....	—	—	—	28.10	Itaqui.....	764.37	21.2	15.00	21.60
Aracajú.....	763.95	26.4	18.79	26.35	Porto Alegre.....	—	—	—	—
Ondina (Bahia).....	763.10	28.3	19.43	26.05	Rio Grande.....	765.68	22.0	13.55	21.00
S. Salvador.....	763.78	28.3	17.62	27.05	Cordoba.....	766.00	23.0	12.30	19.50
Cuyabá.....	—	—	—	—	Rosario (x).....	768.10	22.0	14.51	20.50
Victoria.....	763.90	24.7	—	26.00	Mendoza (x).....	764.40	21.0	16.78	19.00
Juiz de Fora.....	766.68	20.0	15.22	20.55	Buenos Aires (x).....	769.10	21.0	12.91	19.00
Capital.....	734.41	22.6	18.00	22.75	Montevideo.....	766.50	21.0	13.34	19.10

Em Florianopolis no correr do dia de hontem cahiram aguaceiros, chovendo desde hontem ao anoitecer até hoje pela manhã. No Rio Grande, no correr da noite de hontem, cahiram aguaceiros, soprando E fresco, que ainda continúa hoje.

Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo continuará variavel.

NOTA — As observações com este signal (x) são de hontem.
 A previsão é valida durante 24 horas.
 A 2 hs. 3) ms. p, não se recebeu mais telegramma algum.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 18 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a O°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	755.5	22.2	18.5	93	5.0	NW	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	755.7	22.9	18.2	88	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	756.8	22.2	18.1	91	4.0	SW	0.8	C. CK. KN	
10 h. m.....	758.1	24.0	19.2	86	1.3	W	1.0	CK. N. KN	
1 h. t.....	757.9	24.0	18.4	83	12.5	SSE	1.0	CK. N. KN	
4 h. t.....	757.1	22.0	18.6	95	23.0	SSE	1.0	N. KN	
7 h. t.....	758.8	21.4	18.6	98	12.5	SE	1.0	N	
10 h. t.....	759.9	22.1	18.2	92	14.3	SE	1.0	N	
Médias.....	757.48	22.60	18.48	90.8	8.7		1.0		

Temperatura: maxima, ás 11 1/2 hs. M., 24,7; minima, ás 3 hs. M., 21,6.— Evaporação em 24 horas, 1,0.— Ozono: ás 7 hs. m., 2; ás 7 hs. n., 4.— Chuva cahida: ás 7 horas da manhã, 42^m/^m,65; ás 7 horas da noite, 21^m/^m,53.— Total em 24 horas, 64^m/^m,18.— Horas de insolação, 0 h. 50 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico— Dia 19 de dezembro de 1905.

Horas	Barometro a O°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.4	23.2	16.3	77	12.5	SE	1.0	KN	
4 h. m.....	759.1	23.3	15.2	72	12.5	SE	1.0	KN	
7 h. m.....	760.3	23.4	14.5	68	7.7	SE	1.0	KN	
10 h. m.....	761.2	23.2	15.4	73	0.0	Nullo	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	760.6	23.2	17.1	81	2.5	NNE	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	759.6	23.8	14.7	67	4.0	E	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	759.7	22.6	16.8	83	6.7	NE	1.0	CK. KN. N	
10 h. t.....	760.5	22.6	16.5	81	1.9	NW	0.9	CK. K. KN	
Médias.....	760.05	23.16	15.81	75.3	6.0		1.0		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. 3/4 T., 24,0; minima, ás 11 1/2 hs., 20,3.— Evaporação em 24 horas, 2,6.— Ozono: 7 hs. m., 2; 7 hs. n., 1.— Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 7^m/^m,00; ás 7 hs. da noite, 0,00.— Total em 24 horas, 7^m/^m,00.

MARCAS REGISTRADAS

N. 672

Certifico que a marca pertencente a Paulo Böhme, registrada na Junta Commercial do S. Paulo, sob n. 672, foi depositada nesta junta, em 14 de dezembro do corrente anno, com o *Diario Official* em que foi publicada.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal. Sobre duas estampilhas do valor de 1\$100 réis, inutilizava o seguinte: 20 de dezembro de 1905.—*Honorio de Campos*, official maior. (A margem estava o carimbo do grande sello da Junta Commercial.)

N. 4.400

Os abaixo assignados, estabelecidos nesta praça com commercio de commissão; e consignações, apresentam para o registro a marca de manteiga fabricada por Zuquim, Souza & Andrade, em Minas, da qual são os unicos depositarios. Consiste ella em um rótulo circular contendo no centro a figura de um condor pousado sobre uma montanha e de

suas aberturas acompanhando superiormente do titulo *Condor* e inferiormente das palavras *Marca registrada*, em fundo branco, *Zuquim Souza & Andrade, Carrancas, Manteiga mineira de leite esterilizado, Minas—Brasil*. A referida marca será gravada nas latas que contiverem a manteiga de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões. Sobre uma estampilha de 300 réis: Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1905.—*Pinto, Alves & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial ás 2 horas de 12 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.400 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$300 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

N. 4.488

Machado, Mello & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 22, com commercio de farinha de trigo, vem apresentar a marca acima, adoptada pelos supplicantes para distinguir as

suas farinhas de trigo, a qual consiste no seguinte: Um rótulo dividido em dous triangulos que unidos formam um quadrilatero marginado por dous traços tendo ao centro a palavra *Popular*, tendo-se no primeiro triangulo as palavras *Farinha de trigo* e no segundo as palavras *Especial para o Brasil*, tendo no centro de cada um a cruz de Malta. A referida marca será usada nos saccoes contendo o dito producto, podendo variar em cores e dimensões que convierem aos supplicantes, para distinguir a sua propriedade e commercio. Apresentando assim em tres exemplares, os supplicantes podem para ser registrada na forma da lei. Rio de Janeiro, 9 de dezembro da 1905.—*Machado, Mello & Comp.* (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 11 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.488, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*, (Ac lado o carimbo da Junta Commercial.)

N. 4.401

M. Wellisch & Comp, negociantes importadores de fazendas, modas, armarinhos e perfumarias, estabelecidos á rua da Carioca n. 63, apresentam a marca supra, que consiste em um circulo, vendo-se no centro um llama, que póde variar em suas dimensões, cores e disposições de cores, e applica-se, impresso ou em etiquetas, nos morins e outros tecidos de algodão, em agulhas e todos os artigos; e considerando marca geral do commercio dos depositantes. Sobre uma estampilha no valor de 300 réis. Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. — M. Wellisch & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 12 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 4.401 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Transferencia

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se, no registro numero 3.965, a transferencia da marca *Dragão* de vinagre e outros liquidos, de Souza, Garibaldi & Comp., para os seus successores Pires & Garibaldi.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1905.—O secretario, Cesar de Oliveira.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 19 de dezembro de 1905.....	4.828:335\$822
Idem do dia 20:	
Em papel.. 277:091\$841	
Em ouro.... 92:82\$603	369:921\$444
	<hr/>
	5.198:257\$266
Em igual periodo de 1904	4.309:229\$392

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 20 de dezembro de 1905

Interior.....	18:354\$810
Consumo:	
Fumo.....7	4:694\$000
Bebidas.....	4:281\$600
Phosphoros....	17:009.000
Calçado.....	2:305.100
Velas.....	500\$000
Perfumarias..	135\$440
Especialidade s pharmaceuti- cas.....	192\$000
Vinagre.....	28\$800
Cartas de jogar.	144\$000
Chapéos.....	2:850\$000
Bengalas.....	20\$000
Vinhos.....	161\$500
Registro.....	60\$000
	<hr/>
Extraordinaria.....	6:064\$342
Deposito.....	53\$000
Renda com applicação espe- cial.....	873\$108
	<hr/>
	57:720\$700

Renda de 1 a 20 de dezem- bro de 1905.....	1.114:905\$340
Total.....	1.172:626\$040
Em igual periodo de 1904....	1.761:721\$021
Diferença para menos.....	589:094\$981

EDITAES E AVISOS

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. João Baptista Ortiz Monteiro, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, quinta-feira, 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, far-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO FUNDAMENTAL

1ª cadeira do 3º anno (astronomia e geodesia)
(2ª chamada)

Luiz Caetano de Oliveira.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

(Regulamento de 1901)

1ª cadeira do 1º anno (construcção)
(2ª chamada)

Miguel Gomes do Pinho.

4ª cadeira do 1º anno (economia politica)
(2ª chamada)

Domingos de Menezes.

(Regulamento de 1874)

2ª cadeira do 3º anno (economia politica)
(2ª chamada)

Vasco de Souza.

Secretaria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905. — Alexandre Gomes da Silva Chaves, sub-secretario.

Internato do Gymnasio Nacional

Sexta-feira, 22 do corrente, ás 9 horas, haverá prova escripta de mecanica e astronomia do 5º anno e desonho do 4º.

A's 10 horas serão chamados os seguintes alumnos:

PROVAS ORAES DE LINGUAS

1º anno

- Rubem de Vasconcellos.
- Nicolau Mendes.
- Octavio Soares.
- Manoel Lerac.
- Abelardo Palhares.
- Nelson Santos.
- Albino Leite.
- Costa Tibau.
- Amaral Pimenta.
- Coelho Filho.
- Ulysses de Moraes.
- Dias da Rocha.

1º anno suplementar

- Octacilio Ferreira.
- Philadelphio Azevedo.
- Ernani Cunha.
- Velho da Silva.
- Syrias de Almeida.
- Ubirajára Coutinho.
- Monteiro Netto.
- Moreira Rego.
- Borges Moreira.
- Alberto Ferreira.
- Cantidiano Lima.
- Cunha Ribeiro.

PROVAS ORAES DE SCIENCIAS

3º anno

- Roberto Trompowsky.
- Souza Pinto.
- Waldermar Ribeiro.
- Souza Castro.
- Ribeiro da Costa.
- Figueira Machado.
- Alves da Visitação.
- Souza Coelho.
- Paranhos da Silva.
- Erasma de Carvalho.
- Leonel Esteves.
- Cupertino Durão.
- Abel Coelho.

3º anno suplementar

- Cyprino da Silveira.
- Amadeu Moura.
- Macedo Soares Guimarães.
- Ferton Bresquet.
- Meirelles Martins.
- Martins Torres.
- Thomaz Caldas.
- Acrisio Figueiredo.
- Ariró de Carvalho.
- Ribeiro Netto.
- Balthazar da Silveira.
- Paulo Tavares Junior.
- Edgard Brito.

4º anno

- Cecilio de Carvalho.
- Israel França.
- Arlindo Leite.
- Saboia Lima.
- Mario Leal.
- Monteiro de Barros.
- Mario Pollo.
- Arnaldo Azevedo.
- Ernesto Jordão.
- Basto Monteiro.
- Quintino do Vallo.

Secretaria do Internato do Gymnasio Nacional, 21 de dezembro de 1905.—O secretario, Sylvio Bevilacqua.

Bibliotheca Nacional

DIREITOS AUTORAES

De ordem do Sr. director e de conformidade com o que prescreve o art. 10 das instrucções expedidas em 11 de junho de 1901 pelo Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, para a execução do art. 13 da lei n. 496, de 1 de agosto de 1893, faço publico que se effectuaram os seguintes registros:

Requeridos pelos editores E. Bevilacqua & Comp.:

N. 720—Augusta, schottisch, de Arlindo Caminha. Edição para piano, a duas mãos, in 4º, com duas chapas de musica. Publicada em 11 de outubro de 1905.

N. 721—Je t'aime, Ninnon 1, de J. Araujo Vianna e Raymundo Monteiro. Edição para piano e canto, in 4º, com tres chapas de musica. Publicada em 5 de outubro de 1905.

N. 722—Amor, de J. Araujo Vianna e Raymundo Monteiro. Edição para piano e canto, in 4º, com quatro chapas de musica. Publicada em 20 de outubro de 1905.

N. 723—Feita de beijos, schottisch, de Francisco de Paula Bastos. Edição para piano a duas mãos, in 4º, com duas chapas de musica. Publicada em 11 de outubro de 1905.

N. 724, Pondrée, de Luiz Levy, edição para piano a duas mãos, in 4º, com quatro chapas de musica. Publicada em 11 de outubro de 1905.

N. 725, *Perolas soltas*, schottisch, de Carlos T. de Carvalho, edição para piano a duas mãos, in 4°, com duas chapas de música. Publicada em 11 de outubro de 1905.

N. 726, requerido pelos autores Farinha, Carvalho & Comp. Canceila *Moderno estylo*, composta de duas folhas, batente central, barras horizontaes e verticaes.

N. 727, requerido pelo autor João Marcondes de Moura Romeiro. *Diccionario do Direito Penal*. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1905, in 4°.

N. 728, requerido pelo autor Dr. José de Lima Barreto *Noções de Geologia e Minerologia*. Jacarehy, typ. da Casa Minerva, 1905, in 4°.

N. 729, requerido pelo autor Charles W. Armstrong *Contos para meus discipulos*, S. Paulo, typ. Laemmert & Comp., 1905, in 8°.

Secretaria da Bibliotheca Nacional, 20 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, *Alfredo M. de Oliveira*.

Policia do Districto Federal

O Dr. Antonio Joaquim de Albuquerque Mello, 1° delegado auxiliar da policia do Districto Federal, chama a attenção dos proprietarios e conductores dos automoveis para o decreto municipal abaixo transcripto: «Decreto n. 858, de 15 de abril de 1902 —Regula a velocidade dos automoveis e dá outras providencias.

O Prefeito do Districto Federal :

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução :

Art. 1.º O proprietario do carro automovel será obrigado a apresentar á Prefeitura, no acto da matricula, um attestado do maximo da velocidade do automovel, em nivel.

Art. 2.º A velocidade do automovel, na zona urbana do Districto Federal, não será superior a 10 kilometros por hora, a 20 kilometros por hora nas zonas suburbanas e a 30 kilometros por hora nas zonas ruraes.

Paragraph unico. A infracção desse artigo será punida com a multa de 100\$, sendo cassada a licença ou matricula do automovel nas reincidencias.

Art. 3.º O automovel cujo peso normal exceder de 25 kilogrammas terá dispositivos especiaes para o movimento de recuo.

Art. 4.º O conductor de automovel prestará na Prefeitura o competente exame de habilitação para motorneiro.

Art. 5.º O automovel será munido de duas placas de identificação, numeradas pela Prefeitura, que marcará a respectiva forma e collocação, assim como o modo de iluminação.

Art. 6.º Ficam extensivas aos automoveis as disposições applicaveis das posturas em vigor, relativas a vehiculos.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 1902.—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Directoria Geral da Policia Administrativa, Archivo e Estatistica, 1ª Sub-Directoria, 1ª secção, em 4 de dezembro de 1905.—*Francisco de Salles de Macedo*.

Primeira Delegacia Auxiliar de Policia do Districto Federal, 18 de dezembro de 1905.—*A. J. de Albuquerque Mello*.

O concurso para o provimento effectivo de cinco vagas de praticantes desta Secretaria deverá realizar-se, domingo, 24 do corrente mez, nesta repartição, ás 11 horas do dia.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Policia do Districto Federal

Não tendo sido acceita a proposta da unica licitante para o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia, durante o 1º semestre do anno proximo vindouro, é aberta nesta data nova concorrência para tal fornecimento.

Quem delle quizer encarregar-se deve no dia 28 do corrente, ao meio-dia, apresentar sua proposta em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com os preços das unidades por extenso e em algarismo, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta Repartição, até a vespera daquelle dia, adm de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na Thesouraria da Policia a quantia de 200\$000 para garantia, não só da assignatura do contracto, mas também da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 20 de dezembro de 1905.—O secretario, *João M. V. do Amaral*.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRAÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria, dentro do prazo de 5 dias, as multas que lhes foram impostas, em, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario em vigor :

Pela 5ª Delegacia de Saude: D. Theresa da Veiga Arcos, residente á rua Paulino Fernandes n. II, multada em 125\$, por não ter cumprido a intimação n. 45.879, para fazer melhoramentos no predio n. 182 á rua Barão de S. Felix, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento;

Indalceio F. Silva, como procurador de D. Emiliana R. Azevedo, residente á rua Mariz e Barros n. 69, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 22.917, para fazer melhoramentos, no predio n. 84 á rua Barão de S. Felix, infringindo o § 2º do art. 98 do citado regulamento.

Pela 6ª Delegacia de Saude: D. Anna Ferreira dos Santos, residente á rua General Camara n. 371, multada em 50\$, por ter alugado o porão da casa da rua Farnesi sem ter feito comunicação de ter o mesmo ficado desoccupado, infringindo a letra A, do art. 87 do mesmo regulamento sanitario.

Pela 8ª Delegacia de Saude: José de Oliveira Frado, residente á rua Barão de Mesquita n. 3, multado em 500\$, por adubar com estrume ainda não humilhado a horta da rua Barão de Mesquita n. 3, de sua propriedade, infringindo o § 1º do art. 129 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de dezembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

DECIMA DELEGACIA DE SAUDE

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, o abaixo assignado, inspector sanitario no 10º districto sanitario, faz saber que, de conformidade com os arts. 91 e 123 do regulamento sanitario vigente e por effeito da vistoria, fica por esse instrumento

intimado o proprietario, ou seu representante legal, do predio á rua Comercio sem numero, em Santa Cruz, pertencente á Companhia Navegação Rio e S. Paulo e na falta do cumprimento do que se contém neste edital sujeito ás penalidades dos arts. 91 e 123 do regulamento sanitario da lei de 8 de março de 1904, e assim fica tambem intimado pelo presente edital o morador da casa, Sr. Licínio João da Silva, a desoccupal-a no prazo de 14 dias a terminar em 25 de dezembro do corrente anno, afim de, de accordo com o laudo de vistoria a que se procedeu em 27 do novembro do corrente anno, ser interdittado o referido predio e após ser demolido, por conta propria, ou pela Repartição de Saude Publica, correndo as despesas por conta do proprietario ou seu representante legal. E, para que chogue ao conhecimento de todos, se man tou lavrar o presente edital, que será affixado no predio acima referido e publicado no *Diario Official*. Delegacia de Saude do Decimo Districto Sanitario do Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1905. Visto.—*Dr. F. J. Bittencourt de Segadas Vianna*.—O inspector sanitario, Dr. *Clementino Fraga*.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA

Recobem-se propostas em carta fechada, até ás 11 horas do dia 21 do corrente mez, para o fornecimento do rancho já preparado as praças do quartel central e das dietas para ás que se acharem em tratamento na enfermaria do mesmo corpo.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata, em carta fechada, sem emenda nem razura, estampilhadas e assignadas pelo proponente ou acompanhada da respectiva procuração devidamente legalizada.

Os Srs. proponentes exhibirão documentos comprobatorios de haver sido satisfeita a fazenda nacional do imposto de industrias e profissões e a municipalidade do alvará da licença para negocio.

Os Srs. concurrentes farão, na occasião da apresentação de suas propostas, o deposito de 200\$000 na contadoria do corpo, para garantia da assignatura do seu contracto e outra equivalente a 20 % do fornecimento provavel de um mez, no acto da assignatura.

Na secretaria do mesmo corpo, se informará sobre as condições do fornecimento, nos dias uteis, das 10 horas da manhã, até ás 2 da tarde.

Secretaria do Corpo de Bombeiros da Capital Federal, 15 de dezembro de 1905.—Tenente, *Augusto José Ferreira Coelho*, secretario.

Força Policial do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. general commandante, convido os Srs. Borlido Muniz & Comp., José Silva & Comp., Viuva Cunha, Guimarães & Comp., Maria de Bustamanto Franca, Souza & Pestana e Bifano Rocha & Comp. a comparecerem na secretaria geral desta Força, amanhã, 20 do corrente, ao meio-dia, para assignarem o contracto celebrado com esta corporação em 15 do corrente.—*Cruz Sobrinho*, major-secretario.

O conselho administrativo receberá propostas, no dia 22 do corrente, ao meio-dia, na secretaria do commando geral, para o fornecimento dos artigos, em seguida mencionados, durante o anno vindouro:

Ancinho, acido muriatico (kilo), arsia de agua doce (metro cubico), agua raz (kilo), alvalade do 1º (Ville Montaigne) (kilo), al

magre (kilo), azul ultramar (pacote de 230 grammas), brochas para caiação (pita 4/0), brochas para caiação (1/2 cabelo 4/0), brochas para caiação (de cabelo 4/0) brochas francezas para pintura de 1 a 14 brochas allemães de 1 a 14, batatinha (kilo), bordão de tripa para caixa de guerra (um), breu (kilo), brilhantina (vidro), bules grandes de folha para trinta litros, bules grandes de folha para 20 litros, bules grandes de folha para 10 litros, cal de pedra (sacco), cal de marisco, cal virgem, cal de Cabo Frio, canoas grandes de folha ou de zinco, cera virgem, colla da Bahia de 1ª qualidade (kilo), colla da Bahia de 2ª qualidade (kilo), cornetas de metal (Rio Apa), clarins, corda de linho para caixa de guerra, concha de ferro batido e estanhado de 0^m,10, concha de ferro batido e estanhado de 0^m,14, concha de ferro esmaltado de 0^m,10, concha de ferro esmaltado de 0^m,14 concha de metal para sopa, colheres para pedreiro, esmeril (lata), estanho (kilo), fari-nheiras de ferro e de folha, fechadura franceza de carreão de 60 a 95 millimetros, fechaduras para gavetas (diversas), frigideiras de ferro (diversos tamanhos), gesso (kilo), gre-lhas de ferro fundido para caldeira (kilo), garfos de ferro estanhado para cosinha (de 2 a 3 dentes), gomma laca (kilo), graxa americana (kilo), jald chromo, jald limão, limas diversas (uma), limações diversos (um), lixa de papel americano (folha), machado com cabo para cortar carne, machado grande com cabo, marmitão grande de tolha, oleo de linhaça genuino (kilo), oleo de linhaça fervido (kilo), oleo lubrificante fino (kilo), oleo lubrificante grosso (kilo), oleo de mocotó (kilo), ocre (kilo), pinceis redondos sortidos (duzia), pinceis chatos sortidos (duzia), pixo (kilo), pó de sapatos (kilo) pó leve (kilo), palha para cadeira (um chicote de 200 grammas) de 1ª qualidade, pá de ferro para cisco, pá de ferro para aterro, pá de ferro para carvão, pedra pomes, pontas de Pariz diversas (kilo), potassa (kilo), picadeira com cabo (uma), roxo rei (kilo), raspadeira para assoalho (uma), seccante «Castello» (kilo), serragem (sacco), terra de Senne (kilo), verde composto (kilo), verde Londres (kilo), verde Pariz (kilo), verde nactivo (kilo), verniz copal (galão), verniz crystal (galão), verniz favorito (galão), verniz para queimar nós (galão) vassoura de cipó, vassoura para lavagem, vassoura para vasculhar, vermelhão da China (kilo), vermelhão de sapateiro (kilo), vermelhão francez (kilo), zarcão genuino (kilo) sobre as seguintes condições:

1ª, o concurrente deverá, até á vespera do dia acima marcado, entregar petição, dirigida ao commando geral, solicitando ser admitto á concorrência, e fazer na Contadoria deposito da quantia de 500\$ para garantia das mesmas propostas;

2ª, as propostas serão em duas vias, sendo uma sellada;

3ª, os proponentes deverão apresentar documentos comprobatorios de que estão quites com o Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal, quanto ao pagamento do imposto de industrias e profissões e alvarás de licença para o exercicio corrente.

Na Assistencia do Matorial, encontrarão os interessados quaesquer esclarecimentos de que necessitarem.

Assistencia do Material, 19 de dezembro de 1905. — Antonio Venancio de Queiroz, tenente-coronel assistente.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade do art. 51, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904, que no periodo de 16 a 30 de novembro ultimo, foram archivados os se-

guintes contractos, alterações, prorogações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos

De Joaquim Fernandes da Costa, Dr. Alfredo Maggioli de Azevedo Mala, bacharel João Baptista da Silva Pereira, Dr. Ataliba Pinto dos Reis e Domingos Esteves Maggioli, para o fornecimento de enterros nesta praça com o capital de 10:000\$, sob a firma Costa & Comp.

De Manoel Alves da Fonseca, Antonio Leite Dias Guimarães e José Luiz Gonçalves, para o commercio de roupas brancas, á praça Quinze de Novembro n. 4, com o capital de 12:000\$, sob a firma Fonseca, Guimarães & Gonçalves.

De Manoel Fernandes Pores e Manoel Piñeiro Fernandes, para a exploração de um botequim nesta praça, á rua S. Jorge n. 59, com o capital de 4:000\$, sob a firma Piñeiro & Fernandes.

De Manoel Antonio Gomes e Francisco Luiz de Castro Junior, para a exploração de uma fabrica de café, nesta praça, á rua de S. Christovão n. 28, com o capital de 6:000\$, sob a firma Gomes & Castro.

De João de Avila Mello e o pharmaceutico Carlos Martins Vieira, para a exploração de uma pharmacia nesta praça, á rua Visconde de Itaúna n. 205, com o capital de 3:000\$, sob a firma Avila Mello & Comp.

De Domingos da Silva Pinho e João da Silva Pinho, para o commercio de fazendas e armarinho nesta praça, á rua dos Invalidos n. 92, com o capital de 35:000\$, sob a firma Domingos da Silva Pinho & Comp.

De Manoel Pereira de Souza Escobar e Antonio José da Motta, para a exploração de um estabelecimento photographico nesta praça, á rua Visconde de Itaúna n. 189, com o capital de 6:000\$, sob a firma Manoel Escobar & Motta.

De Sebastião da Silva Baptista e Fernando Pereira de Castro Neves, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua Benjamin Constant n. 34, com o capital de 4:500\$, sob a firma Silva & Neves.

De Luiz M. Pinto de Queiroz, José Jacob Sewaybricker e o socio de industria Manoel Pio Corrêa, para o commercio de madeira, nesta praça, com o capital de 20:000\$, sob a firma Sewaybricker & Comp.

De Abilio Augusto Ferreira e Joseph Missick, para o commercio de commissoes, nesta praça, á rua Luiz Gama n. 5, com o capital de 5:000\$, sob a firma F. Missick & Comp.

De Joaquin Machado de Mello, Joaquim Octavio Ribeiro Brazil e José Jacob Sewaybricker, para o commercio de materias de construcções, nesta praça, á rua da Quitanda n. 44, com o capital de 90:000\$, sob a firma Octavio Brazil & Comp.

De Joaquim de Figueiredo, José Ferreira e Narciso da Motta Reis, para a exploração de um hotel nesta praça, á rua D. Manoel n. 2, com o capital de 4:500\$, sob a firma Figueiredo Reis & Ferreira.

De Paul Schinz e o socio de industria Charles Henderson, para o commercio de commissoes e importação, nesta praça, á rua do Rosario n. 110, com o capital de 10:000\$, sob a firma Schinz & Comp.

De Alberto Pereira Caldas e o commanditario Carlos Raulino, para a exploração de uma fabrica de moagem de cereaes nesta praça, á rua da Saule n. 67, com o capital de 30:000\$, sob a firma A. Caldas & Comp.

De Constantino Pagani e Dagoberto Pagani, para exploração de uma officina de construcção de carros nesta praça, á rua de

Sant'Anna n. 83, com o capital de 3:000\$, sob a firma Constantino & Comp.

De Luiz Pinto de Faria e Eurico Pinto Ribeiro, para o commercio de padaria nesta praça, á rua do Livramento n. 22, com o capital de 10:000\$, sob a firma Faria & Ribeiro.

De Pedro Elenterio Barbosa de Lima e Paulo Antonio Barbosa de Lima, para a exploração de uma cocheira de carros, etc., nesta praça, á rua Silva Jardim ns. 27 e 29, com o capital de 10:000\$, sob a firma Lima & Filho.

De Pedro Carlos dos Santos Freire, Sebastião Antonio da Silva e o socio de industria Antonio Machado de Freitas, para o commercio de cereaes á praça do Mercado ns. 164, 206, 207 e 208, com o capital de 15:000\$, sob a firma Silva, Santos & Comp.

De Bernardino Ferreira de Queiroz e Antonio Pereira Peixoto, para a exploração de um botequim, nesta praça, á rua do Rozario n. 1, com o capital de 6:000\$, sob a firma Queiroz & Peixoto.

De Francisco Augusto Ramos, Eduardo Abilio Lopes e o commanditario Manoel Affonso Monteiro, para o commercio de padaria nesta praça, á rua Frei Caneca n. 226, com o capital de 28:000\$, sob a firma Ramos, Lopes & Comp.

De Bento da Silva e Aristides José de Souza, para a exploração de uma officina de carpinteiro nesta praça, á rua Arelias Cordeiro n. 1, com o capital de 5:000\$, sob a firma Aristides Souza & Silva.

De Antenor Pompilio da Silveira e Manoel Ferreira, da Silva Nunes, para o commercio de padaria nesta praça, á rua Furquim Wernneck n. 14 (Ilha de Paqueta) com o capital de 3:000\$, sob a firma Nunes & Silva.

Alterações de contractos

De Queiroz, Fonseca & Comp., pela retirada do socio solidario José Augusto Queiroz e a mudança da firma para Teixeira Fonseca & Comp..

De Laport, Langgaard & Comp., pelas retiradas dos socios Theodoro Langgaard de Menezes e Aristides Frederico de Castro, admissão de Yago Cardoso Laport, como solidario, e mudança da firma para Laport, Irmão & Comp.

De J. Araujo & Comp., pela admissão do Dr. Francisco de Paula Castro, como socio solidario, elevação de capital social de 16:000\$ a 38:000\$ e prorogação do prazo por mais dous annos.

De Prado, Chaves & Comp., em virtude da retirada do socio Dr. Flavio de Mendonça Uchôa.

Prorogações de prazos de contractos

De Soares da Costa & Comp., por tempo indeterminado;

De Pinto & Comp., por mais dous annos;

De Navio, Ennes & Comp. por mais tres annos.

Distractos

De Caldeira de Andrade & Pinheiro; José Gomes de Freitas & Comp.; Noé Revê & Comp.; Pinheiro & Fernandes; Manoel Joaquim dos Santos Cassão & Comp.; Albano & Comp.; Antunes, Irmão & Comp.; Medeiros & Comp.; Guimarães Rodrigues & Ferreira; Manoel Escobar & Motta; Silva & Nogueira; Theodorico Aguiar & Comp.; Avelino Bastos & Souza; Alvares, Nobrega & Comp., M. Seabra & Felix.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 15 de dezembro de 1905. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTAS

De ordem do Sr. engenheiro encarregado destas obras, recebem-se propostas, em carta fechada, até o dia 30 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio á rua dos Invalidos n. 67, para o fornecimento de materiaes necessarios ás mesmas obras, durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Os Srs. proponentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 20 de dezembro de 1905.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos.*

Escola Correccional Quinze de Novembro

De ordem do Sr. director desta escola, faço publico que, no dia 22 de dezembro do corrente anno, ao meio-dia, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1905, dos seguintes artigos:

- Grupo n. 1—Couros.
- Grupo n. 2—Fardamento e vestuario.
- Grupo n. 3—Camas, colchões e travesseiros.
- Grupo n. 4—Moveis.

A concorrência será feita por grupo, e os Srs. concurrentes deverão dirigir-se á secretaria desta escola, para verem as amostras e obterem outras informações que julgarem necessarias.

Rio, 12 de dezembro de 1905.—Pelo secretario, o escripturario *Rodolpho Casimiro do Couto.*

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DO TERRENO DE ACCRESCIDOS FRONTEIRO AO DE MARINHAS, N. 172 A, NO PORTO DAS NEVES, FREGUEZA DE S. LOURENÇO, MUNICIPIO DE S. GONÇALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por esta directoria se declara que, tendo o commendador João Figueiredo de Lacerda requerido por aforamento o terreno de accrescidos fronteiro ao de marinhas, n. 172 A, no porto das Neves, freguezia de S. Lourenço, municipio de S. Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar nesta directoria as razões e documentos que a fundamentam, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attendêrã a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 22 de novembro de 1905.—*Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

AFORAMENTO DE UM TERRENO COM CERCA DE 1.800^m2,00, PARTE DA CHACARA DA RUA MONTE ALEGRE N. 63, REQUERIDO POR D. BERNARDINA CONSTANT SEREJO

Por esta directoria se declara, em virtude do despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 17 de novembro de 1905, que, tendo D. Bernardina Constant Serejo requerido o aforamento de um terreno com cerca de 1.800^m2,00, parte da chacara da rua do Monte Alegre n. 63, são convidados os interessados, que tiverem de fazer reclamações, a apresental-as, devidamente documentadas, dentro do prazo de 30 dias, contados da data deste edital, não sendo attendidas as que forem apresentadas depois de findo o referido prazo.

Directoria das Rendas Publicas do Theouro Federal, 30 de novembro de 1905.—*Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 74

(Segunda praça)

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, á porta do armazem n. 8, no dia 21 de dezembro de 1905, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 8

Lote n. 1

CC: 2 encapados com barris, contendo rum, pesando liquido legal 255 kilos, vindos de Bordéas no vapor *Cardilère* e descarregalos em 3 de agosto de 1901.

Lote n. 2

SBC (em um triangulo): 2 barris de 5º, vassios, vindos de Londres no vapor *Teviot* e descarregados em 19 de dezembro de 1904.

Lote n. 3

JGC: 1 barril vasio, vindo de Londres no vapor *Teviot* e descarregado em 20 de julho de 1901.

Lote n. 4

PZ: 1 caixa n. 1, pesando bruto 168 kilos, contendo catalogos impressos em uma só cór, pesando bruto 134 kilos, vinda de Trieste no vapor *Arad* e descarregada em 21 de outubro de 1904.

Lote n. 5

Miudeza: 1 caixa n. 1, pesando bruto 45 kilos, contendo lapis para escrever, pesando bruto com as caixas de papelão 34 kilos, vinda de Nova York no vapor *Moarisch Prince* e descarregada em 1 de outubro de 1904.

Lote n. 6

FJ: 1 caixa n. 6, contendo um garraão empalhado, quebrado; vinda de Genova no vapor *Cittá de Milano* e descarregada em 10 de outubro de 1904.

SNA: 1 dita n. 1, pesando bruto 125 kilos, contendo livros impressos, brochados, pesando bruto 100 kilos, vinda de Nova York pelo vapor *Moarisch Prince* e descarregado em 1 de outubro de 1904.

RS: 1 barril de quarto n. 45, vasio e usado, vindo de Genova no vapor *Cittá de Milano* e descarregado em 10 de outubro de 1904.

Lote n. 7

EC: 9 caixas ns 17/20 e 22/26, contendo champagne em 108 garrafas, 199 kilos e 800 grammas, vindas de Genova no vapor *Cittá de Milano* e descarregadas em 11 de outubro de 1904.

Idem: 1 dita n. 21, contendo garrafas de vidro ordinario, esverdeado, pesando liquido 11 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

A&C: 1 caixa n. 1, contendo obras não especificadas de fio de arame de ferro, pesando bruto 157 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Titian*, entrado em 10 de março de 1905.

AVISO

No dia do leilão, os objectos que teem de ser arrematados, ou suas amostras, estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1905.—Pelo inspector, *M. Antonino de Carvalho Aranha.*

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.895, de 22 do mez proximo passado, serão recebidas e abertas nesta secretaria no dia 23 do corrente, a 1 hora da tarde, propostas para a compra do casco do pontão *Orian*.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha a quantia de 500\$, que perderá em beneficio da Fazenda Publica si, no caso de ser aceita a sua proposta, deixar de pagar, quando para isso for notificado, o preço ofrecido pelo citado casco.

Para mais informações dirijam-se a esta secretaria.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.—No impedimento do secretario, o official, *Antonio Leoncio Vieira.*

Conselho de Compras do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

CONCURRENCIA

Grupos ns. 28, 33, 40 e 41—(Vidraría.—Papelaria.—Materiaes para fundição.—Cêra.)

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas e abertas nesta Secretaria, onde para esse fim deve reunir-se o citado conselho, propostas para o fornecimento dos artigos supra mencionados dos navios, corpos e estabelecimentos de marinha durante o futuro exercicio de 1906.

São deveres do proponente:
1º, encher com preços por extenso e em algarismos a proposta impressa que lhe será fornecida pelo secretario, a qual, depois de devidamente sellada, datará e assignará, para ser apresentada ao conselho de compras;

2º, entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante directamente ao Conselho de compras, no lugar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes;

3º, exhibir, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual documentos que provém ser negociante matriculado, haver pago os impostos de sua casa commercial, relativos ao ultimo semestre, e ser importados das mercadorias que pretende fornecer, o que fará por meio de documentos da repartição aduaneira e, na falta delles, por meio de facturas originas.

São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial, as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica.

A inscripção dos concurrentes ficará encerrada no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1905.—No impedimento do secretario, o official, *Antonio Lemos Vieira.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

Patentes de invenção

N. 4.472, de Maurice Detroyat.

N. 4.473, de Maurice Detroyat.

N. 4.474, de Luiz Schulz.

N. 4.475, de Lydio Soares de Lima.

N. 4.476, de Solon Antonio da Miranda.

Henriques.

M. 4.477, de Augustin Labrone.
Convido os senhores acima nomeados a comparecerem nesta directoria geral amanhã, á 1 hora da tarde, com o fim de assistirem á abertura dos envelopros que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.
Directoria Geral da Industria, 20 de dezembro de 1905.—*J. F. Soares Filho*, director geral.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PARA VENDA DE UMA LANCHA A VAPOR, IMPRESTAVEL PARA O SERVIÇO DO CORREIO

De ordem do Sr. director geral dos Correios e de conformidade com o aviso do Ex. Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, n. 54, de 29 de agosto ultimo, faço publico que esta directoria recebe, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data do presente edital, propostas em cartas fechadas e lacradas, para compra de uma lancha a vapor pertencente á Administração dos Correios do Piauhy e que foi julgada imprestavel para o serviço postal.

Essa lancha, que se acha no porto do Piauhy, mede de comprimento 43 pés, de bocca oito pés, e de pontal tres pés e seis polegadas. A sua força é de 10 cavallos nominaes, callando dous pés na seção da machina e tres á ré por baixo do guarda elice. O casco é todo de chapas de aço de 1/8 de grossura. Possui a lancha caldeira cilindrica de aço para supportar 100 libras de pressão por polegada quadrada.

As propostas devem ser escriptas a tinta preta e não poderão conter emendas, rasuras ou borrões, q. e possam occasionar duvidas. Devem ser selladas de accordo com a lei de sello federal. Todas as despesas com o transporte da lancha para essa Capital correrão por conta do comprador.

As propostas que forem recebidas serão abertas no dia seguinte do encerramento da concorrência, ás 11 horas da manhã, no gabinete da sub-directoria, em presença dos interessados ou seus representantes legais.

Sub-Directoria dos Correios, Capital Federal, 12 de dezembro de 1905.—*B. Aragão Faria Rocha*, sub-director.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TRILHOS E ACCESSORIOS

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 10 de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, a concorrência para o fornecimento acima declarado, convocada por edital de 9 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de dezembro de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O SERVIÇO DA 4ª DIVISÃO, DURANTE O ANNO DE 1906

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para o dia 1º de fevereiro proximo futuro, ás 12 horas, a concorrência convocada por edital de 5 do corrente mez, prevalecendo todas as demais condições do mesmo edital.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 20 de dezembro de 1905.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 27/32	16 11/16
» Pariz.....	567	574
» Hamburgo.....	699	708
» Italia.....	—	577
» Portugal.....	—	315
» Nova York....	—	21973

Libra esterlina, em moeda..... 14\$545
Ouro nacional, em vales, por 1\$000 1\$615

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 1:000\$, 5 %	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	1:010\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1904, port.....	239\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port....	69\$500
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, port.....	700\$000
Banco da Republica do Brazil...	38\$750
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	142\$000
Dito do Commercio, integ.....	191\$000
Comp. Estrada do Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	17\$000
Dita Centros Pastoris do Brazil.	18\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	220\$000
Debs. da Comp. Tecidos Carioca, 2ª serie.....	204\$000
Ditos da Comp. Industrial Mineira.....	204\$000
Ditos da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	210\$000

Venda a prazo

200 acções do Banco da Republica do Brazil, v/c até 19 de janeiro..... 38\$500
Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 20 de dezembro de 1905.—*José Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 1905

Algodão em rams, Assú, 1ª sorte, 9\$300 por 10 kilos.
Dito em rama, de Pernambuco, 1ª sorte, sertão, 9\$200 por 10 kilos.
Dito em rama, de Sergipe, Dorés, 8\$000 por 10 kilos.
Dito em rama, de Sergipe, Itabaiana, 7\$200 por 10 kilos.
Assucar branco, crystal, de Campos, 240 réis por kilo.
Dito branco, crystal, de Pernambuco, 235 a 240 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Sergipe, 220 réis por kilo.
Dito mascavo, de Pernambuco, 120 a 130 réis por kilo.
Dito branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 220 réis por kilo.
Dito da Bahia, branco, crystal, 250 réis por kilo.
Café, 7\$500 a 8\$ a arroba.
Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1905.—*João Severino da Silva*, presidente.—*Sebastião S. da Rocha*, secretario.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$ conforme as habilitações provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição :

Regulamentos para os Institutos Militares de Ensino , aprovados pelo decreto n. 5.698, de 2 de outubro de 1905.....	2\$000
Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905.....	3\$000
Instruções para as eleições federaes —Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação , pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000
Chorographia da Provincia do Ceará , por José Pompeu de A. Cavalcanti.	1\$000
Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil , conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Carta geral da antiga Provincia do Maranhão , pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros..	3\$000
Carta da Bacia de S. Francisco , organizada pela comissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor R. oberts	2\$000
Constituição Moral e Deveres do Cidadão , por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrú), 1824, 4 volumes (raros).....	8\$000
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.....	6\$000
Constituição e Leis Organicas da Republica	5\$000
Carta Geographica do Brazil , pelo coronel Conrado Jacob de N. J. meyer.....	12\$000
Carta Geographica de Goyaz , pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos..	4\$000
Carta Geographica de Matto Grosso , por Francisco Antonio Pimenta Bueno...	12\$000
Carta Geographica da Republica , pelo Dr. Crockett de Sá.....	10\$000
Cartas Jesuíticas , do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Carta chorographica da provincia de Santa Catharina , por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842.....	4\$000
Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina , 1830.....	6\$000
Dicionario Geographico das Minas do Brazil , pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$005